

CONTRATO PARA PLANEAMENTO

ENTRE:

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, pessoa coletiva de direito público n.º 506788490, com sede no Largo de S. João, 2894-001 Alcochete, representado, neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, **Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto**, adiante designado por **Município**,

E

BCCAML II, S.A., sociedade comercial, com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, n.º 7, 7.º A, 1070-100 LISBOA, com o capital social de EUR 50 000,00 (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva com o número 514399988, conforme certidão permanente subscrita em 07/11/2022 e válida até 07/11/2026 neste ato representada por **Pedro Eurico Lisboa Pereira Nunes** na qualidade de procurador conforme poderes conferidos pela certidão permanente supramencionada e procuração datada de 27 de janeiro de 2023, e **PARVALOREM**, sociedade comercial, com sede no Edifício Arquiparque, 7, Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 7, 6.º piso, 1495-131 Algés, com o capital social de 50.000,00 (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 509522491, conforme certidão permanente subscrita em 30/08/2013 e válida até 30/08/2023 neste ato representada por **Paulo Fernando Teixeira Figueiredo**, na qualidade de Procurador conforme certidão permanente supramencionada e **António José Fonseca Duarte**, na qualidade de procurador conforme poderes conferidos pela citada certidão permanente e procuração datada de 19 de janeiro de 2023, na qualidade de promotores do núcleo de desenvolvimento turístico da Barroca D'Alva, adiante designadas simplesmente por **Interessados**

Quando mencionados conjuntamente, as **Partes**.

Considerando que:

- I. O Plano Diretor Municipal de Alcochete ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/97, de 17 de julho, na sua redação atual, consagrou no respetivo modelo de ordenamento, a criação de núcleos de desenvolvimento turístico, que integram ocupação de caráter turístico.

- II. A delimitação precisa destes núcleos de desenvolvimento turístico e regras de ocupação detalhadas devem constar de plano de pormenor, a aprovar previamente à aprovação de qualquer operação urbanística de concretização da referida ocupação, conforme estatuído no art. 55.º, n.º 2 do Regulamento do PDM, sendo que, por força da alteração do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aquela tipologia de planos já não se encontra sujeita a ratificação pelo Governo.
- III. O PDM prevê a criação de um núcleo de desenvolvimento turístico na Barroca d'Alva, designado por Núcleo de Desenvolvimento Turístico T1- Barroca d'Alva (art. 55.º, n.º 3).
- IV. O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) prevê para Alcochete um polo de valências para apoio ao turismo, recreio e lazer de muito baixa densidade, com forte componente ambiental.
- V. O procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca d'Alva iniciou-se em 07/10/1998, e tramitou ao abrigo do regime em vigor à data, o Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, tendo sido objeto de contratualização entre o proprietário à data, José Samuel Lupi e a Câmara Municipal de Alcochete através de protocolo celebrado em 3 de março de 2000.
- VI. Foi apresentada uma proposta de Plano e recolhidos os pareceres das entidades, tendo-se concluído que o projeto original devia ser remodelado, o que aconteceu em 2002, no entanto a proposta de Plano apresentada não foi submetida à parecer das entidades.
- VII. O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial sofreu uma profunda reformulação com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e suas posteriores alterações, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2006, de 10 de dezembro.
- VIII. Em 2006, a Câmara Municipal de Alcochete deliberou, nas reuniões de 31 de maio de 2006 e de 12 de julho de 2006, a solicitação dos então proprietários José Samuel Lupi e Olivimo, Sociedade Imobiliária S.A., reiterar a intenção de dar seguimento ao Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca d'Alva.
- IX. A intenção de dar continuidade ao processo de elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca d'Alva (PPNDTBA) foi publicada através do Aviso n.º 6336/2006, de 22 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 225 e a sua elaboração foi contratualizada com os proprietários através do Protocolo n.º 03/06, assinado em 17 de julho de 2006.
- X. Entretanto, em 2007 entrou em vigor um conjunto de legislação que veio introduzir alterações no procedimento de elaboração dos Planos, designadamente o Decreto-Lei n.º 316/2007, de 16 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

e o DL n.º 232/2007, de 15 de junho, que veio tornar obrigatória a avaliação ambiental estratégica de planos e programas. Em julho de 2008 são publicadas as medidas preventivas do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), com incidência direta na área do plano. E, em fevereiro e maio de 2009, nova alteração ao RJIGT através do Decreto-Lei n.º 46/2009 e, ainda em maio, os Decretos Regulamentares n.º 9/2009, 10/2009 e 11/2009, que condicionam o conteúdo material dos Planos e que têm impacto significativo nos planos em curso.

- XI. O novo acervo legislativo veio a ter impacto no procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, especialmente no que respeita aos novos conceitos e procedimentos, entretanto consagrados e a crise económica que surgiu nessa época também não foi alheia ao postergamento da conclusão do processo.
- XII. Em 2014 foi manifestada pelos atuais proprietários a intenção de retomar o processo de elaboração do plano, tendo havido reuniões de trabalho entre a CMA e a equipa do Plano, que culminaram em 2015 com a entrega da nova versão do Relatório de fatores críticos para a decisão, no âmbito da avaliação ambiental estratégica do Plano e em 2016 com a entrega de nova versão do plano.
- XIII. Tendo-se verificado a necessidade de deliberar de novo a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, por força da caducidade do prazo estabelecido para a sua conclusão, verificou-se ser oportuno atualizar o Protocolo n.º 03/06, de 17 de julho de 2006, na medida em que há alterações quer na titularidade dos prédios que integram a área de intervenção do PP, quer no regime jurídico em vigor ao abrigo do qual o plano de pormenor vai agora tramitar.
- XIV. Desde logo, porque, desde 2007, que a contratualização da elaboração de planos de pormenor passou a estar expressamente prevista no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), através da figura dos contratos para planeamento, prevista nos art. 79.º a 81.º do RJIGT atualmente em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.
- XV. Importa, por isso, atualizar o Protocolo n.º 03/06, reconduzindo-o à figura de contrato para planeamento, que é o instrumento adequado para enquadrar a colaboração entre o Município e os particulares nesta matéria, bem como atualizar as referências legais, os procedimentos aplicáveis e a respetiva adequação à atualização dos termos de referência que também ocorreu.
- XVI. O presente Contrato insere-se num contexto de consenso entre o Município e os Interessados e de prossecução conjunta e colaborativa do objetivo de concretização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca d'Alva, que integra uma componente fundamental de coordenação e a articulação entre ambas as Partes nas atuações necessárias, úteis ou convenientes à concretização desse objetivo junto de todas as entidades públicas e privadas;

XVII. A celebração do presente Contrato foi aprovada pelas deliberações da Câmara Municipal adotadas nas reuniões de [...] e de [...], e foi precedida de discussão pública e da ponderação dos respetivos resultados;

É mutuamente aceite entre as Partes a celebração do presente Contrato de Planeamento (o “**Contrato**”), ao abrigo do disposto nos artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (“**RJIGT**”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o qual consiste nas seguintes Cláusulas:

1. Objeto

- 1.1** O presente Contrato tem por objeto a elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca d' Alva (“**PP**”).
- 1.2** O presente Contrato substitui na totalidade o protocolo assinado em 03/03/2000, entre o Município e José Samuel Lupi e Olivimo, Sociedade Imobiliária, S.A., passando a vigorar as cláusulas constantes deste Contrato.

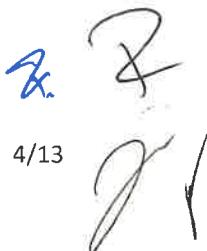
2. Âmbito territorial

- 2.1** O âmbito territorial do PP totaliza cerca de 441 ha e a área e respetivos prédios encontram-se identificados em planta que constitui o Anexo I ao presente Contrato.

3. Termos de referência

- 3.1** Os termos de referência essenciais para a elaboração da proposta de PP pelo Interessado são os seguintes:

- a)** A constituição de uma área de desenvolvimento turístico de baixa densidade de ocupação que valorize a relação das funções turísticas com o meio em que se integra, nomeadamente com as suas componentes paisagísticas e de espaço livre;
- b)** A ocupação turística assumirá diversas tipologias de empreendimentos turísticos de 4 e 5 estrelas a concretizar no decurso da elaboração do plano, tendo por referência a edificabilidade permitida, com uma capacidade máxima de 3.725 camas turísticas;
- c)** A edificabilidade (superfície bruta de construção) será a resultante da aplicação do índice máximo de utilização bruto de 0,035 à área de intervenção do plano de pormenor;
- d)** A construção de um equipamento de uso comum para servir os empreendimentos turísticos a criar;
- e)** A reserva de áreas para equipamentos coletivos e serviços de apoio aos utentes;
- f)** A autonomia dos sistemas de saneamento básico;
- g)** Os acessos através da melhoria de vias existentes;



- h) Gestão e utilização eficiente do recurso água, incluindo medidas de redução dos consumos e de reutilização;
- i) Consumo sustentável, gestão e utilização eficiente dos materiais, incluindo materiais de construção e produtos alimentares locais e sustentáveis;
- j) Medidas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- k) Utilização de fontes renováveis de energia e de construções e equipamentos eficientes do ponto de vista energético;
- l) Adoção de soluções de transporte eficiente, minimizando o consumo de energia e as emissões poluentes;
- m) Minimização das emissões de dióxido de carbono equivalente,
- n) Preservação da biodiversidade e proteção, reabilitação, conservação e valorização dos habitats naturais;
- o) Contribuição para atividades que envolvam a comunidade, nomeadamente através de infraestruturas de educação ambiental.

- 3.2 O desenvolvimento dos termos de referência encontra-se realizado no Anexo II ao presente Contrato.
- 3.3 Os termos de referência devem ser tidos na execução do presente Contrato como elementos meramente orientadores da elaboração do PP, que definem um modelo de ocupação do território passível de adaptações, desde que estas sejam devidamente justificadas e fundamentadas e, em qualquer caso, expressamente aceites pelo Município ou promovidas por este.

4. Avaliação ambiental estratégica

- 4.1 Atendendo aos termos de referência referidos na Cláusula anterior e aos critérios constantes do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o PP está sujeito ao procedimento de avaliação ambiental estratégica.

5. Acompanhamento

- 5.1 As Partes acordam que o procedimento de elaboração do PP será objeto de acompanhamento nos termos previstos no artigo 86.º do RJIGT relativamente aos aspetos que o Município entenda deverem ser sujeitos a uma consulta específica de alguma entidade externa em particular e que não tenham sido objeto de qualquer análise ou pronúncia no âmbito da revisão do PDM.
- 5.2 O Município, por sua iniciativa ou a solicitação dos Interessados, deve imprimir a celeridade possível junto das entidades externas ao Município para a obtenção dos pareceres solicitados.
- 5.3 Os Interessados podem participar nas reuniões com entidades externas ao Município que incidam sobre o PP, sempre que chamados a isso, podendo acompanhar os

membros da equipa técnica de elaboração do PP, quando a sua presença, em face do objeto da reunião em causa, se justifique.

6. Disponibilização de elementos

6.1 O Município deve entregar aos Interessados por correio eletrónico, no prazo indicativo de 15 dias contados desde a data de celebração do presente Contrato, versão digital, em formato editável, de todos os documentos que integrem os arquivos municipais e que sejam necessários, úteis ou convenientes para a elaboração do PP, nomeadamente:

- a) Mapas de ruído que acompanham o PDM;
- b) Elementos constantes da Planta de Condicionantes do PDM em formato vetorial;
- c) Documento de avaliação, por parte do Município, das necessidades de reforço de infraestruturas existentes e, em articulação com as entidades competentes, documentos de apoio à definição do desenho de acessos rodoviários;
- d) Elementos regulamentares aplicáveis à proposta de PP decorrentes do PDM e demais regulamentos municipais.

7. Designação e credenciação da equipa técnica

7.1 A equipa técnica encarregada da elaboração do projeto de PP, bem como o respetivo coordenador, é a se encontra a desenvolver o projeto de Plano em elaboração, e cuja identificação consta do Anexo III.

7.2 A equipa técnica encarregada da elaboração da proposta de PP é contratada pelo Interessado, segundo o seu critério e sob sua responsabilidade, após consulta e aceitação do Município, devendo cumprir os requisitos e habilitações legalmente previstos no Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro, para as equipas técnicas de elaboração de planos municipais de ordenamento do território.

7.3 O Município deve entregar aos membros da equipa técnica do plano um documento de credenciação para a promoção de contactos com as entidades externas ao Município, tendo em vista a articulação com estas entidades das soluções técnicas a consagrar na proposta de PP.

8. Elaboração e entrega da proposta de PP

8.1 Os Interessados devem elaborar a proposta de PP em observância dos termos de referência referidos na Cláusula 3., composta pelos elementos documentais elencados no artigo 107.º do RJIGT.

8.2 O prazo máximo de entrega da proposta de PP é de 12 meses, e considera-se suspenso no período em que os Interessados e a sua equipa técnica aguardem, por mais de 10 dias, por respostas na sequência de pedidos de esclarecimento ou de orientações ao Município ou a entidades externas.

9. Acompanhamento municipal

- 9.1** Os trabalhos de elaboração da proposta de PP devem ser acompanhados por técnicos do Município, sob a coordenação de um gestor do procedimento designado pelo Município e que deve ser o interlocutor preferencial junto da equipa técnica encarregada da elaboração da proposta.
- 9.2** As informações e instruções de que a equipa técnica necessite para a elaboração da proposta de PP são solicitadas diretamente ao interlocutor preferencial designado pelo Município, nos termos do número anterior.
- 9.3** As respostas aos pedidos de informação e de instruções devem ser claras, precisas, conformes às normas legais e regulamentares em vigor e transmitidas, por escrito, à equipa técnica com a máxima celeridade, no prazo indicativo de 10 dias, podendo, quando excedido e os elementos sejam essenciais à prossecução dos trabalhos, ser deduzido ao prazo de elaboração do plano.

10. Obrigações gerais do Município

- 10.1** O Município prestará o apoio administrativo e logístico que se manifeste útil ou conveniente à elaboração da proposta de PP, respondendo, sempre que possível, aos pedidos de esclarecimento e de orientações formulados pelos Interessados e pela equipa técnica.
- 10.2** O Município deve promover de forma célere e diligente, e nos prazos legalmente previstos, após receber a proposta de PP, todos os termos do procedimento de elaboração do PP da sua responsabilidade e previstos no RJIGT, até à publicação do PP.
- 10.3** O Município deve comunicar aos Interessados todos os pareceres, informações ou comunicações provenientes de quaisquer entidades que intervenham no procedimento de elaboração do PP, bem como informar os Interessados de todos os atos e diligências que sejam praticados no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do PP ou que tenham impacto no seu conteúdo ou no procedimento da sua elaboração.
- 10.4** É da responsabilidade do Município a promoção de contactos com vista à disponibilização das áreas de terreno necessárias à concretização dos futuros acessos aos empreendimentos, sempre que as áreas em questão não sejam propriedade dos Interessados, mas de terceiros.
- 10.5** Sem prejuízo do disposto no ponto anterior e do apoio necessário da equipa técnica para o efeito, o Município, no âmbito das suas competências e dos instrumentos ao seu dispor, deve assegurar, na fase de execução do Plano, a disponibilização das áreas necessárias à execução do acesso aos empreendimentos turísticos que constituem o NDT da Barroca d'Alva, nos termos previstos na revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete.

10.6 A infraestrutura viária de acesso ao NDT Barroca d'Alva bem como o respetivo Espaço Canal, com dimensão adequada, integram os elementos da revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete.

10.7 O Município, com vista à aprovação da proposta de PP e à respetiva publicação em *Diário da República*, obriga-se ainda e especificamente a:

- a) Assegurar a necessária articulação entre a elaboração da proposta de PP e eventuais trabalhos de revisão ou alteração de outros instrumentos de gestão territorial, em especial com o procedimento de revisão do PDM que se encontra em curso;
- b) Assegurar os contactos, no âmbito das suas atribuições e competências, com as demais entidades da Administração Pública;
- c) Agir de acordo com todos os procedimentos legalmente aplicáveis tendo em vista a aprovação da proposta de PP e publicação da mesma em *Diário da República*.

11. Obrigações gerais dos Interessados

11.1 Os Interessados devem desencadear todos os procedimentos de que dependa a execução do presente Contrato e que devam ser de sua iniciativa ou responsabilidade, e envidar os seus melhores esforços para que o desenvolvimento dos trabalhos permita o cumprimento do prazo definido para a conclusão do procedimento de elaboração do PP.

11.2 Os interessados devem assegurar a elaboração dos estudos relativos à Avaliação Ambiental Estratégica, para além dos do plano.

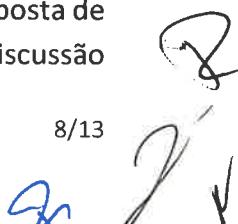
11.3 Devem suportar eventuais custos relativos à aquisição dos terrenos necessários ao alargamento do atual caminho de serventia que virá a constituir a via de acesso ao empreendimento, ligando-o à estrada municipal existente.

11.4 Devem suportar os custos relativos à elaboração do projeto da referida via de acesso, bem como os custos de execução da obra.

11.5 Devem executar os trabalhos necessários à elaboração das peças escritas e desenhadas que constituem o conteúdo documental da proposta de PP, nos termos da legislação aplicável.

11.6 Custearão a contratação da equipa técnica e o desenvolvimento dos trabalhos, que são suportados em exclusivo pelos Interessados, como custo da sua atividade, não constituindo qualquer prestação de serviço ao Município, seja a que título for.

11.7 Devem ainda, a solicitação do Município e na medida em que tal se revele estrita e diretamente necessário para a suficiência do conteúdo material do PP, colaborar na elaboração dos estudos, relatórios e documentos necessários à tramitação integral do procedimento de elaboração do PP, nomeadamente no que concerne à alteração dos documentos que o integram ou acompanham em função da apreciação da proposta de PP por parte das entidades externas ao Município ou dos resultados da discussão



pública, bem como à redação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública.

- 11.8** A equipa técnica do plano deve, a solicitação do Município, participar ou fazer-se representar em pelo menos duas sessões públicas de esclarecimento para apresentação do PP, ocorrendo uma durante a discussão pública e outra no âmbito da deliberação sobre a proposta de PP pela Assembleia Municipal.

12. Direitos de autor

- 12.1** Os direitos não patrimoniais de autor sobre as peças escritas e desenhadas que integrem a proposta de PP são do Município, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, e não devem integrar quaisquer outras menções, símbolos, logotipos ou afins que não os do Município.

- 12.2** Os Interessados obrigam-se a incluir nos contratos que celebrarem com os técnicos que integrem a equipa técnica uma cláusula que estabeleça que os direitos não patrimoniais de autor sobre as peças escritas e desenhadas que integrem a proposta de PP são do Município, sem quaisquer reservas, que deles pode livremente dispor, introduzindo designadamente as alterações que entenda convenientes e decorram do exercício dos poderes públicos de planeamento.

- 12.3** Com a conclusão dos trabalhos de elaboração da proposta de PP, os Interessados obrigam-se a entregar ao Município versões digitais, em formato editável e não editável, de todos os documentos que integram o PP.

- 12.4** O Município é responsável pelo carregamento do PP em plataformas eletrónicas da Administração Pública e pela tramitação nas mesmas dos procedimentos administrativos a que houver lugar.

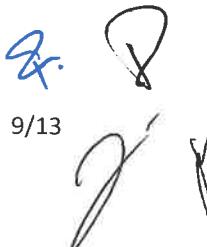
13. Prazo geral

- 13.1** Na falta de previsão de um prazo contratual ou legal específico para a prática de atos ou formalidades no âmbito da execução do presente Contrato ou do procedimento de elaboração do PP, as Partes aceitam a aplicação de um prazo supletivo de 10 dias úteis.

- 13.2** Nos casos em que o prazo de 10 dias úteis a que se alude no número anterior se revelar manifesta ou razoavelmente insuficiente, as Partes comprometem-se a praticar os atos ou a cumprir as obrigações em questão em prazo razoável, o qual deve ser compatível com a natureza urgente do PP.

14. Boa fé

- 14.1** As Partes, na qualidade em que intervêm, aceitam de boa fé o presente Contrato, nos seus precisos termos, comprometendo-se a cumprir as suas cláusulas bem como a cooperar entre si, tendo em vista o cumprimento célebre e pacífico das obrigações assumidas, nomeadamente através do exercício do dever de informação mútua.



The document features two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right corner. Below the signatures is the number '9/13'.

14.2 Ambas as Partes declaram e reconhecem a urgência e o interesse público subjacentes ao Projeto, e comprometem-se a executar o presente Contrato em termos compatíveis com essa urgência e com esse interesse público.

15. Reserva de exercício de poderes públicos

15.1 O presente Contrato em nada afeta o reconhecimento de que os poderes de planeamento são públicos e competem ao Município, que é a entidade com competência para a determinação do conteúdo material do PP, sem prejuízo da consideração e ponderação dos interesses e legítimas expectativas dos Interessados e da necessidade de fundamentação clara, congruente e suficiente das decisões que tenham impacto nas relações com os Interessados.

15.2 No exercício dos seus poderes públicos em matéria de planeamento, o Município reserva-se o direito de, sem prejuízo de uma fundamentação clara, congruente e suficiente, não aprovar a proposta de PP objeto do presente Contrato para Planeamento.

15.3 O presente Contrato em nada condiciona o cumprimento das exigências legais no que diz respeito ao procedimento de elaboração do PP, ao exercício das competências legais das entidades exteriores ao Município que tenham que se pronunciar, à concertação de todos os interesses públicos e privados envolvidos e à participação dos interessados.

16. Alteração nos planos municipais de ordenamento do território e condicionantes ao uso do solo

16.1 A solução de ordenamento e urbanística a desenvolver com o presente PP, na medida em que possa implicar uma alteração à classificação e à qualificação do solo e/ou aos parâmetros de edificabilidade definidos no PDM, nos termos legalmente previstos, ou às condicionantes legais em vigor na área de intervenção, é admitida na medida do que for estritamente necessário para a prossecução dos objetivos definidos nos Termos de Referência do PP.

17. Execução do Plano de Pormenor

17.1 A proposta técnica do PP será acompanhada para efeitos da conferência procedural, do programa de execução e do plano de financiamento, bem como do contrato previsto no n.º 2 do artigo 72.º do RJIGT, se for o caso, identificando os investimentos a efetuar e os encargos urbanísticos associados, ficando estabelecido que os Interessados assumem a responsabilidade pela execução dos investimentos inerentes à execução do PP, designadamente em termos de infraestruturação, bem como pelas eventuais indemnizações ou compensações que resultem de sacrifícios de direitos preexistentes e juridicamente consolidados que sejam devidos de acordo com a lei, nos termos e condições que vierem a ser acordados entre as Partes naquele contrato.

18. Contagem de prazos

18.1 Os prazos previstos no presente Contrato contam-se nos termos do artigo 87.º do Código de Procedimento Administrativo.

19. Notificações

19.1 Todas as notificações e comunicações a realizar nos termos do presente Contrato, são feitas por escrito para os seguintes contactos:

a) Município:

Município de Alcochete

A/C Presidente da Câmara Municipal de Alcochete

Morada: [...] Tel: [...] LARGO DE SÃO JUÃO - ALCOCHETE 2890

E-mail: [...] gp@cm-21cochete.pt

b) Interessados:

BCCAML 2, S.A..

A/C: Pedro Pereira Nunes

Morada: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 7 – 7.º A, 1070-100 Lisboa

Tel: +351925485324

E-mail: ppn@explorerinvestments.com

PARVALOREM

A/C: António José Fonseca Duarte

Morada: Edifício Arquiparque 7, Rua Dr. Loureiro Borges, n.º 7, 6.º piso, Miraflores, 1495-131 Algés

Tel: +351912544205

E-mail: antónio.duarte@parvalorem.pt

20. Alteração do Contrato

20.1 Qualquer alteração ao presente Contrato carece de acordo entre as Partes, deve cumprir as formalidades pré-contratuais e contratuais previstas na lei e deve ser reduzido a escrito e assinado pelos seus representantes legais.

21. Vigência

21.1 O presente Contrato vigora até à entrada em vigor do PP.

22. Cessão da posição contratual

22.1 Os Interessados podem ceder a sua posição contratual, desde que façam constar as obrigações decorrentes do presente contrato do documento público que titula a

compra e venda, sem o qual essa cedência não produzirá eficácia, devendo notificar a cessão ao Município, até ao prazo de 30 dias contados da transmissão.

23. Invalidade

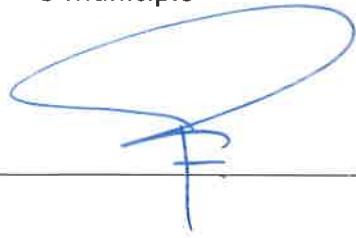
- 23.1** A invalidade ou ineficácia de qualquer das cláusulas do presente Contrato não afeta a validade e a eficácia das demais cláusulas, cujo integral cumprimento deve ser observado pelas Partes, desde que seja dado cumprimento ao disposto no número seguinte, de modo a ser re posto, se necessário, o equilíbrio económico-financeiro do Contrato.
- 23.2** Caso qualquer das cláusulas do presente Contrato venha a ser declarada inválida ou ineficaz, as Partes comprometem-se a substituir a cláusula por outra, válida e eficaz, que produza, na medida do possível, os efeitos jurídicos pretendidos com aquela.
- 23.3** No caso do presente Contrato vir a ser, total ou parcialmente, declarado nulo ou anulado, as Partes assumem reciprocamente o dever de celebrarem os contratos e assumirem os compromissos que se revelarem necessários à concretização, da forma mais célere e menos onerosa, das operações urbanísticas previstas no Plano.

24. Conciliação e arbitragem

- 24.1** Para a resolução de qualquer desacordo ou dissenso respeitante à interpretação ou execução do presente Contrato, as Partes comprometem-se a procurar obter um acordo justo e adequado em prazo célere.
- 24.2** Em caso de dissenso entre as Partes, ambas devem ativamente procurar um consenso no prazo de 30 dias contado da notificação promovida por qualquer das Partes que tenha em vista iniciar a realização de diligências de obtenção de consenso.
- 24.3** Caso não se revele possível alcançar um consenso no prazo de 30 dias, qualquer das Partes pode iniciar um processo de conciliação, o qual deve ser promovido junto de instituição universitária da área técnica em que se insira o objeto do dissenso.
- 24.4** Caso o processo de conciliação se frustrre, para a resolução de qualquer desacordo ou conflito respeitante à interpretação ou execução do presente Contrato, as Partes acordam que os mesmos devem ser submetidos aos Tribunais Administrativos competentes.

Feito em triplicado em Alcochete, aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, ficando cada uma das Partes com um exemplar.

O Município

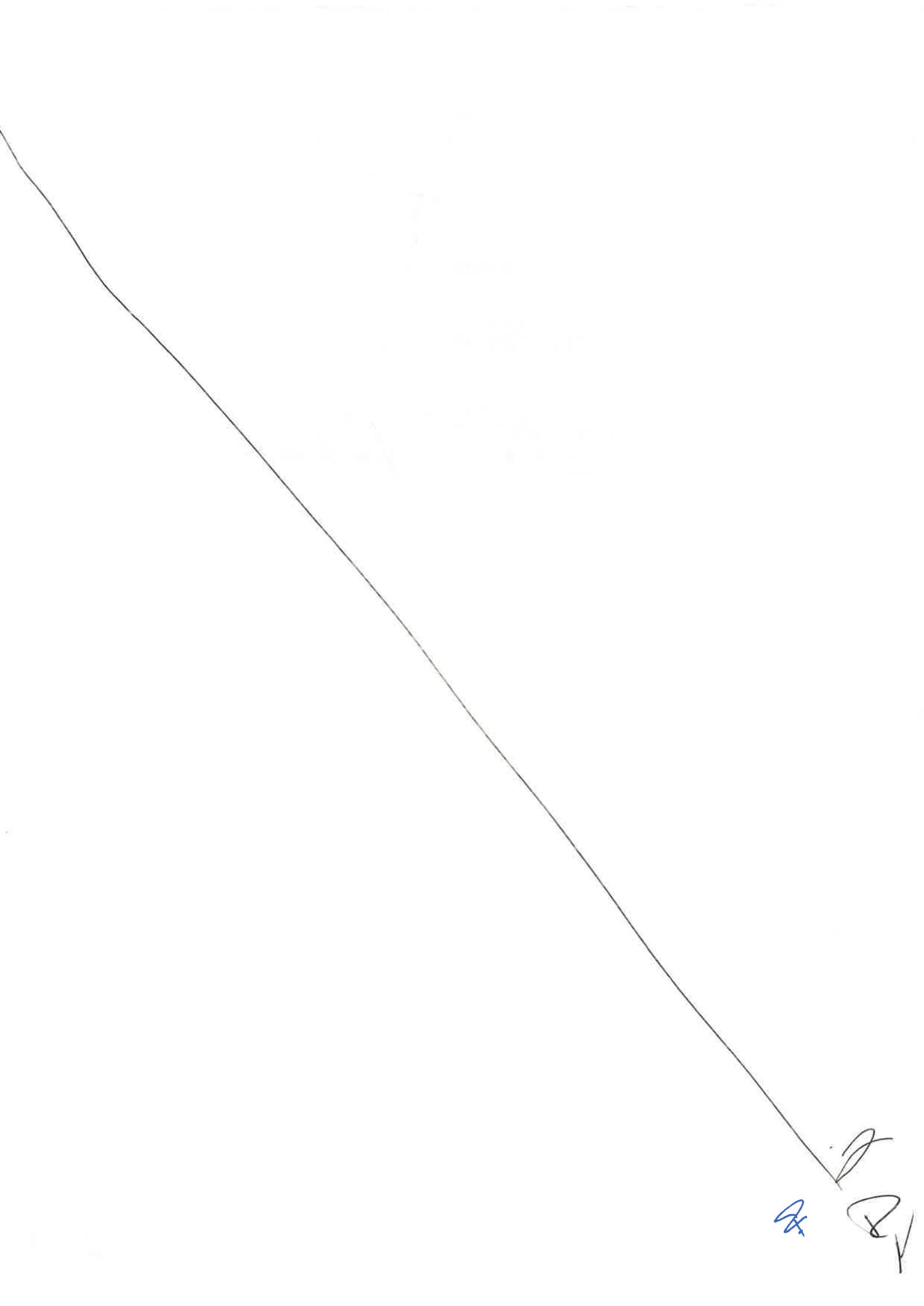


BCCAML 2, S.A

Rodrigo Lourenço

PARVALOREM

D. B. L. J. A. P. R.



A hand-drawn graph on white paper. A single, continuous black line starts in the upper left corner and slopes downward towards the bottom right. In the bottom right area, there is a small cluster of handwritten symbols. At the top of this cluster is a circled letter 'P'. Below 'P' is a circled letter 'Q'. To the left of 'Q' is a circled letter 'R'. To the left of 'R' is a circled letter 'S'. To the left of 'S' is a circled letter 'T'. To the left of 'T' is a circled letter 'U'. To the left of 'U' is a circled letter 'V'. To the left of 'V' is a circled letter 'W'. To the left of 'W' is a circled letter 'X'. To the left of 'X' is a circled letter 'Y'. To the left of 'Y' is a circled letter 'Z'.

P Q
R S
T U
V W
X Y
Z

**TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA BARROCA D'ALVA**

1. OBJETO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

O Plano de Pormenor tem por fim o desenvolvimento urbanístico do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca de Alva, previsto no Plano Diretor Municipal, com vista à constituição de uma nova área turística que complemente, diversifique e qualifique a oferta do concelho, nomeadamente a proporcionada pela área urbana de Alcochete.

Este núcleo, articulado com o Monte da Barroca de Alva onde se localiza, já hoje, um importante conjunto de equipamentos e serviços de recreio e lazer, deverá proporcionar a fruição das condições naturais, paisagísticas e ambientais características da zona da Charneca do Montado e das áreas naturais do Estuário do Tejo que se encontram na proximidade, tendo em conta as respetivas condicionantes.

Neste sentido, o Núcleo da Barroca de Alva deverá constituir um exemplo de desenvolvimento turístico, planeado, construído e explorado em coerência com os princípios mais recentes de valorização ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente:

- Assegurar a gestão sustentável dos recursos existentes e a minimização dos impactes da atividade turística sobre os mesmos;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local;
- Contribuir para a conservação da natureza na área do projecto e na sua envolvente;
- Valorizar e preservar a paisagem e o património cultural identitário da região.

2. OPORTUNIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR

Pretendendo a Câmara Municipal de Alcochete manter a possibilidade de execução da Área de Desenvolvimento Turístico, sob a forma de conjunto turístico, na zona da Barroca D'Alva, prevista no Plano Diretor Municipal, e considerando o interesse manifestado pelos proprietários da área integrada no perímetro já anteriormente definido, de retomarem e implementarem o processo de elaboração do Plano de Pormenor, a Câmara Municipal entende ser oportuno deliberar a elaboração do Plano, atendendo, também, à sua importância para o desenvolvimento do concelho, para a sua valorização turística e para a retoma da atividade económica.

3. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL (LOCALIZAÇÃO/CARATERIZAÇÃO)

A ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (ADT) DA BARROCA D'ALVA, com 441 ha, localiza-se no extremo nordeste do concelho de Alcochete, em zona florestal onde predomina o montado de sobreiro, e é abrangida por servidões e restrições de utilidade pública que condicionam parte das propriedades no respeitante à edificação e a novos usos.

A topografia pouco acidentada proporciona boas e fáceis condições de implantação das edificações e das infraestruturas, e de mobilidade pedonal. A arborização existente de sobreiros e pinheiros, característica dominante da paisagem da zona da Barroca de Alva, constitui o principal ativo da valorização paisagística e ambiental da sua utilização turística

A futura ADT, servida pela Estrada Nacional 4, dispõe de boa acessibilidade rodoviária à Vila de Alcochete, da qual dista cerca de 9 km, e a Lisboa através da Ponte Vasco da Gama.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

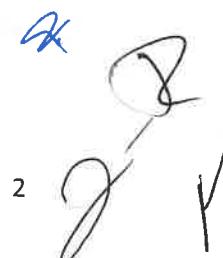
O Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca de Alva é elaborado nos termos do disposto no Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, regendo-se a sua elaboração, entre outros, pelo disposto nos arts. 69.º a 94.º e 101.º a 109.º.

5. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

5.1. Enquadramento nas Normas Orientadoras do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML 2002).

No PROTAML de 2002, em vigor, o concelho de Alcochete integra o Espaço de Transição Nascente, localizado entre o Arco Ribeirinho Sul, a área urbana Almada/Montijo, e a área agroflorestal a nascente que se estende pelos concelhos de Benavente com a qual a zona da Barroca D'Alva mais se identifica.

No Modelo Territorial do PROTAML, o aglomerado urbano de Alcochete é considerado um Polo de Valência Turística e Ambiental localizado numa Área de Dispersão Urbana a Controlar.

2


Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D'Alva
TERMOS DE REFERÊNCIA

Nas Normas Orientadoras, o PROT reconhece «as potencialidades de Alcochete associadas ao Estuário do Tejo e à área protegida envolvente, para fins turísticos e de recreio e lazer de baixa densidade».

5.2. Enquadramento no PDM de Alcochete

O Núcleo Turístico da Barroca de Alva, definido no Plano Diretor Municipal, tem uma localização indicativa na zona Nordeste do Concelho (Planta 1 anexa) e está sujeito à elaboração de Plano de Pormenor no qual serão estabelecidas as condições e os parâmetros de ocupação do solo.

A área de intervenção é de 441 ha e os seus limites constam da Planta 2 anexa.

Esta área encontra-se abrangida no PDM em vigor por solos classificados em espaços agroflorestais.

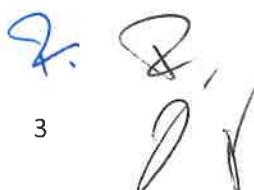
5.3. Enquadramento nas servidões e restrições de utilidade pública

As condicionantes legais que impendem sobre a área de intervenção constam da Planta 3 anexa,

- Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a delimitação que for, entretanto, aprovada ou, em alternativa, procedendo à sua delimitação no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor;
- Reserva Agrícola Nacional, de acordo com a delimitação em vigor;
- Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo, criada pelo Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de novembro, e cujos limites foram alterados pelos Decretos-Lei n.º 327/97, de 26 de novembro, n.º 76/99, de 16 de março, e n.º 140/2002, de 20 de maio, e Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Tejo, classificada pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março; a ZPE e a ZEC integram a Rede Natura 2000, sendo-lhes aplicável o regime constante do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril;
- Povoamento de sobreiro, de acordo com a delimitação a efetuar usando os critérios constantes do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com a redação atual;
- Cumprimento das disposições relativas à defesa da floresta contra incêndios, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, ou do programa que o venha a substituir;
- Área de Proteção do Campo de Tiro de Alcochete, definida pela Decreto n.º 496/70, de 24 de outubro, que institui a respetiva servidão militar.

6. BASE PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE PORMENOR

O projecto do Núcleo da Barroca de Alva deverá ter como referência:


3

- A constituição de uma área de desenvolvimento turístico de baixa densidade de ocupação que valorize a relação das funções turísticas com o meio em que se integra, nomeadamente com as suas componentes paisagísticas e de espaço livre;
- A ocupação turística assumirá diversas tipologias de empreendimentos turísticos de 4 e 5 estrelas a concretizar no decurso da elaboração do plano, tendo por referência a edificabilidade permitida, com uma capacidade máxima de 3.625 camas turísticas;
- A edificabilidade (superfície bruta de construção) será a resultante da aplicação do índice máximo de utilização bruto de 0,035 à área de intervenção do plano de pormenor;
- Devem ser previstos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos a criar, vocacionados para a promoção da atividade desportiva e de lazer dos utilizadores e de terceiros, associada à salvaguarda e valorização da fauna e flora locais, através de atividades de contemplação e de desfrute da paisagem, numa perspetiva de promoção da sustentabilidade ambiental.
- Os equipamentos de uso comum a criar devem ter como objectivo qualificar o território em que se inserem, e, concomitantemente, valorizar os empreendimentos turísticos que visam enquadrar.
- Os equipamentos de uso comum, a concretizar e a desenvolver no decurso dos trabalhos de elaboração do plano, de acordo com os estudos mais detalhados que forem sendo desenvolvidos, devem apontar no sentido de prever:
 - uma área com clara vocação desportiva e de lazer, que aproveite as condições naturais que o local oferece e para onde se prevê a realização, dispersa no terreno, de atividades de recreio ativo e de desporto ao ar livre, designadamente circuitos de manutenção; zonas de estadia; desportos de aventura (arborismo, rappel, slide); tiro ao arco; campos de padel e campos de ténis, excluindo as atividades de golfe;
 - Uma área, distinta da anterior, mas que com ela se entrecruza, com funções predominantemente de gestão, fruição e interpretação da natureza. O Espaço Natureza a criar, de vocação claramente florestal, irá privilegiar a observação e interpretação da natureza, em especial das aves, e espaços de interpretação e de educação ambiental, que possam servir não só os utilizadores dos empreendimentos turísticos, mas também e especialmente os munícipes e visitantes do concelho que valorizem as atividades mais ligadas à contemplação e desfrute do ambiente natural. Para este Espaço Natureza, que deve ser concretizado no decurso da elaboração do Plano, propõe-se avaliar a localização de um centro de receção, informação e interpretação ambiental; a localização de pontos de observação de árvores, a criação de percursos para

observação da fauna e flora e a instalação de estruturas que favoreçam a permanência da avifauna no local.

- A autonomia dos sistemas de saneamento básico;
- Os acessos, a partir da N4, deverão ser melhorados no que respeita à inserção naquela Estrada Nacional, da adequação das vias existentes aos novos tráfegos, e da construção de uma nova via de acesso ao empreendimento, através de um espaço canal de 20 metros e de um perfil a estabelecer pela Câmara Municipal de acordo com o previsto na revisão do PDM.

Na vertente ambiental e de sustentabilidade o projecto deverá ainda ter em vista estabelecer as condições, incluindo as decorrentes de um cenário de alterações climáticas, para:

- Gestão e utilização eficiente do recurso água, incluindo medidas de redução dos consumos e de reutilização;
- Consumo sustentável, gestão e utilização eficiente dos materiais, incluindo materiais de construção e produtos alimentares locais e sustentáveis;
- Redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- Utilização de fontes renováveis de energia e de construções e equipamentos eficientes do ponto de vista energético;
- Adoção de soluções de transporte eficiente, minimizando o consumo de energia e as emissões poluentes;
- Minimização das emissões de dióxido de carbono equivalente;
- Preservação da biodiversidade e proteção, reabilitação, conservação e valorização dos habitats naturais;
- Promoção de oportunidades de emprego de formação profissional;
- Contribuição para atividades que envolvam a comunidade, nomeadamente através de infraestruturas de educação ambiental.

7. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a atual redação, estabelece o regime da Avaliação Ambiental de Planos e Programas, usualmente designada como Avaliação Ambiental Estratégica. A avaliação ambiental estratégica de planos territoriais vem prevista, com especificidades, no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em especial, no que respeita aos planos de pormenor, no art. 78.º.

De acordo com o respetivo n.º 1, os planos de pormenor apenas são objeto de avaliação de impacte ambiental, no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constitua o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais.



Handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing approvals or signatures of relevant authorities.

Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D'Alva
TERMOS DE REFERÊNCIA

No caso do presente plano de pormenor, a previsão de empreendimentos turísticos, aliada à circunstância de a área de intervenção se localizar em área sensível, aconselha a que, por aplicação do disposto no Anexo II do Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), o Plano de Pormenor deva ser objeto de avaliação ambiental estratégica, por enquadrar projetos que podem vir a estar sujeitos a avaliação de impacte ambiental.

8. ELABORAÇÃO E FASEAMENTO

8.1. Conteúdo Material e Documental

O conteúdo do Plano de Pormenor é o estabelecido nos artigos 102.º e 107.º do DL 80/2015, de 14 de maio, devendo incluir ainda, como elementos que o acompanham um Relatório com descrição e fundamentação do programa do empreendimento definindo as tipologias turísticas.

8.2. Faseamentos dos trabalhos de elaboração

O prazo global previsto para a elaboração do Plano de Pormenor é de 12 meses de acordo com o seguinte faseamento.

Elaboração do Relatório de Fatores Críticos de Decisão (RFCD) – 30 dias;

Elaboração da Proposta Preliminar do Plano - 60 dias;

Proposta Base do Plano - 90 dias;

Elaboração do Relatório Ambiental – 60 dias;

Retificação da Proposta do Plano - 60 dias;

Elaboração da Versão Final do Plano - 60 dias.

Acrescem a estes prazos os inerentes à tramitação e procedimentos do Plano de Pormenor, nomeadamente para obtenção dos pareceres das entidades a consultar e consulta pública.

8.3. Constituição da Equipa Técnica

A Equipa Técnica responsável pela elaboração do Plano de Pormenor é constituída de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro, na sua versão atual, conferida pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.

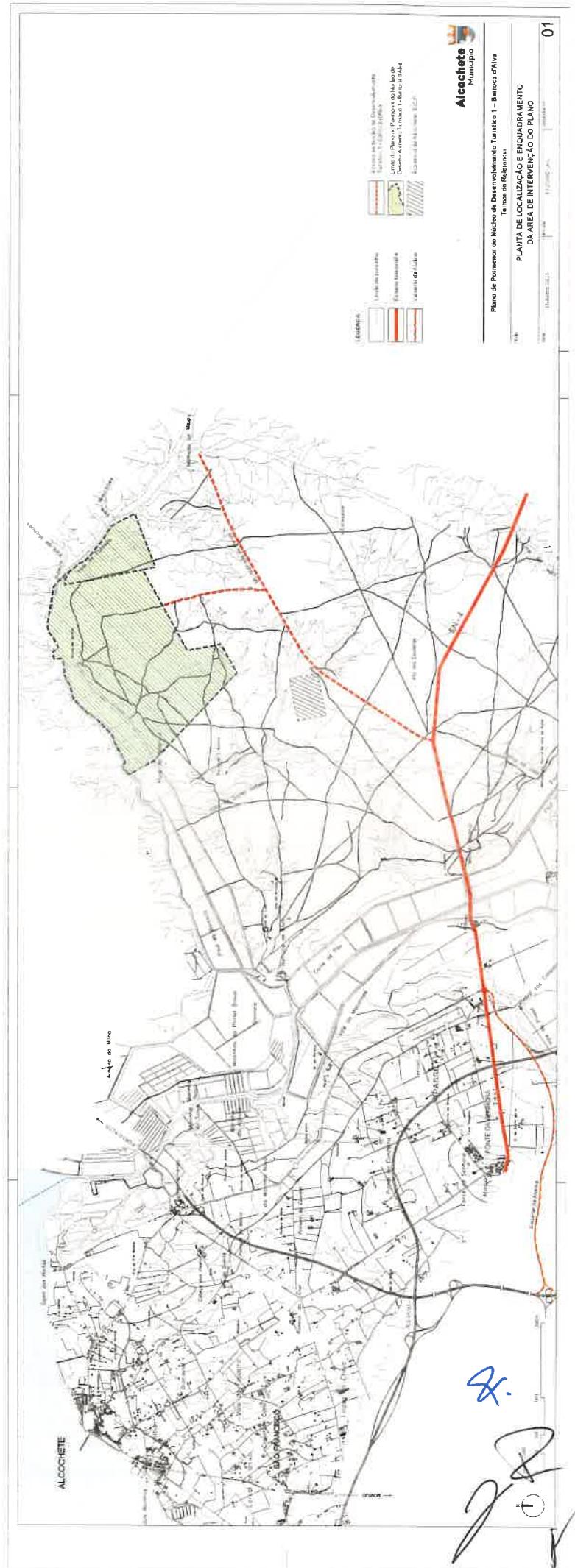
9. ANEXOS

Anexo I - Planta de localização de NDT e Perímetros Urbanos

Anexo II - Planta da Área de Intervenção

Anexo III - Planta de Condicionantes

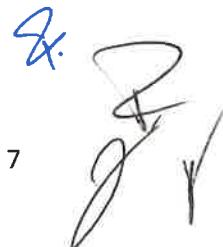
Anexo IV - Equipa Técnica



28/V

Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D'Alva
TERMOS DE REFERÊNCIA

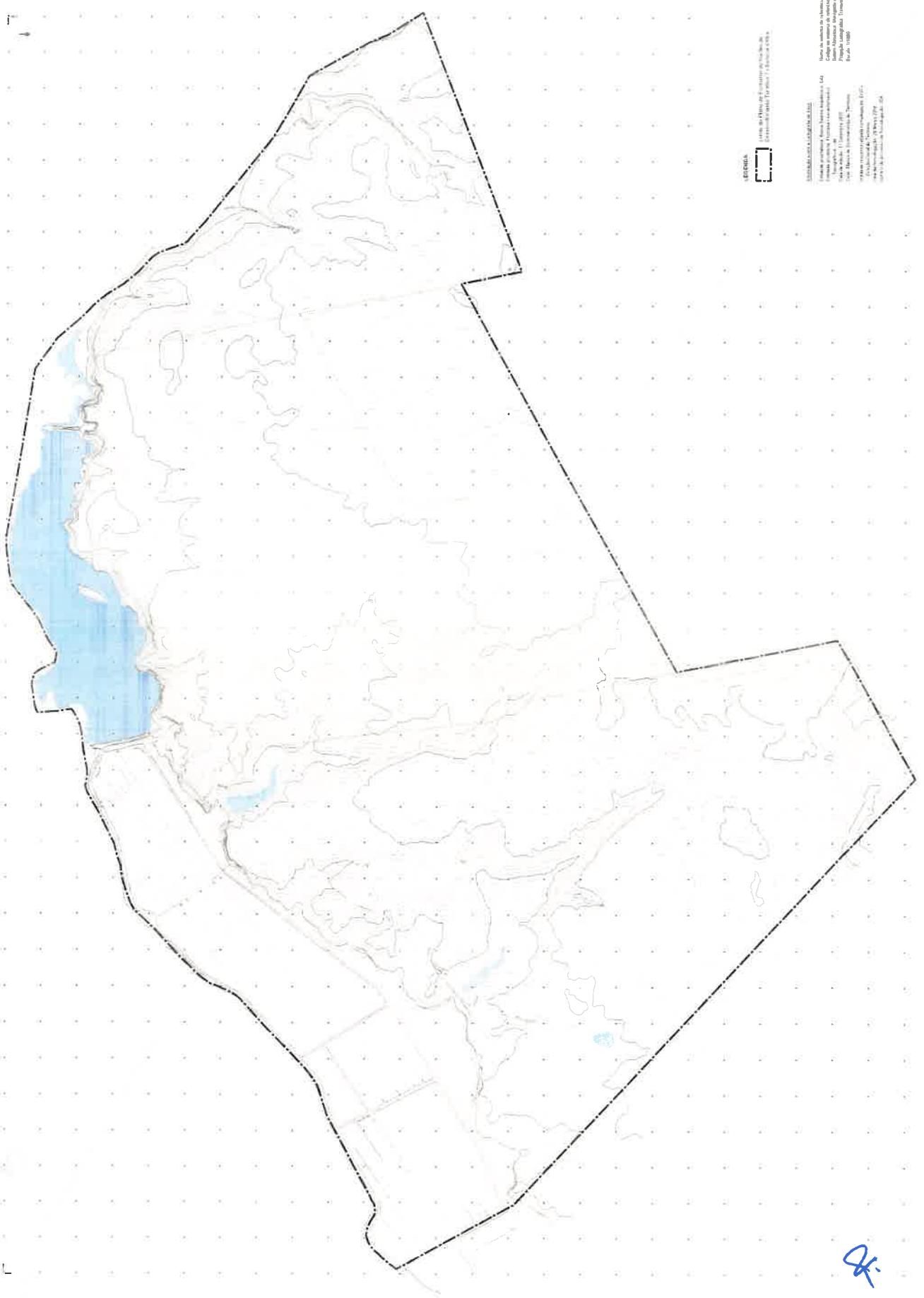
ANEXO I



Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D'Álva
TERMOS DE REFERÊNCIA

ANEXO II

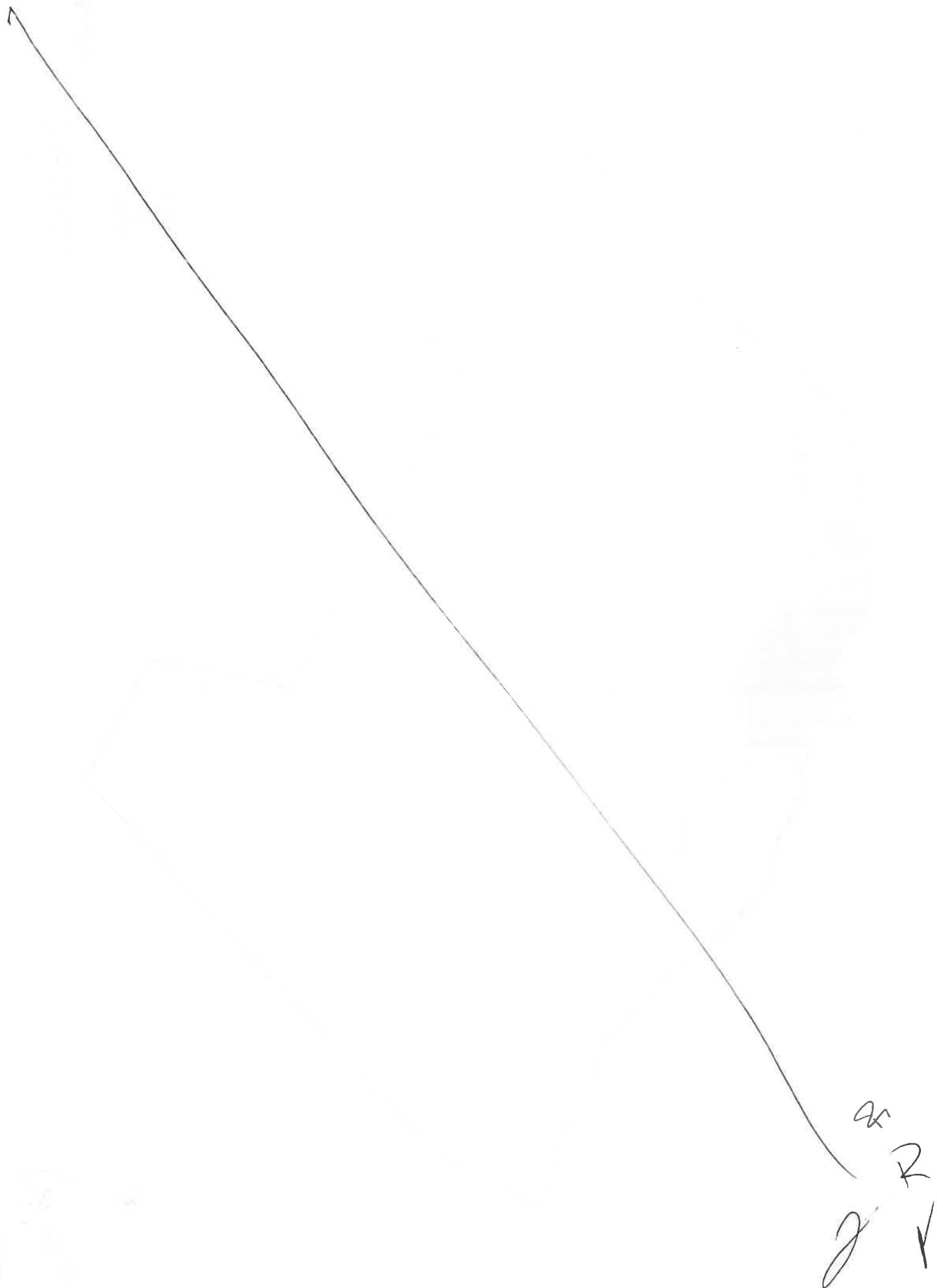
8 J R K

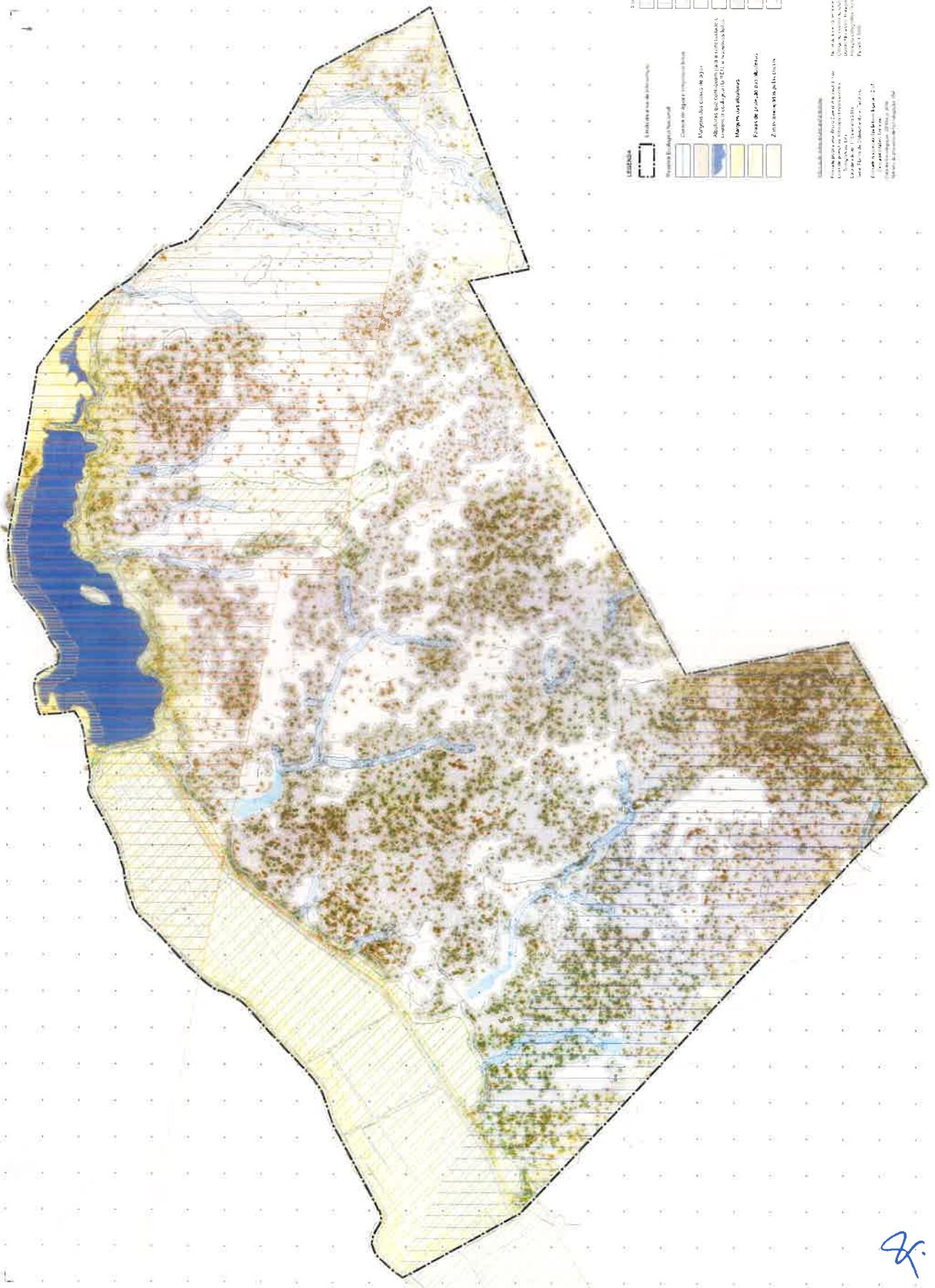


Alcochete
Município

PIANTA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO RIBAIO
Termos de Referência
Governo do Estado do Paraná - Secretaria da Fazenda - Sefaz
Região dos Campos Gerais - PR

02





Alcohols

Plano de Parceria do Núcleo de Desenvolvimento Turístico 1 – Barracão d'Água

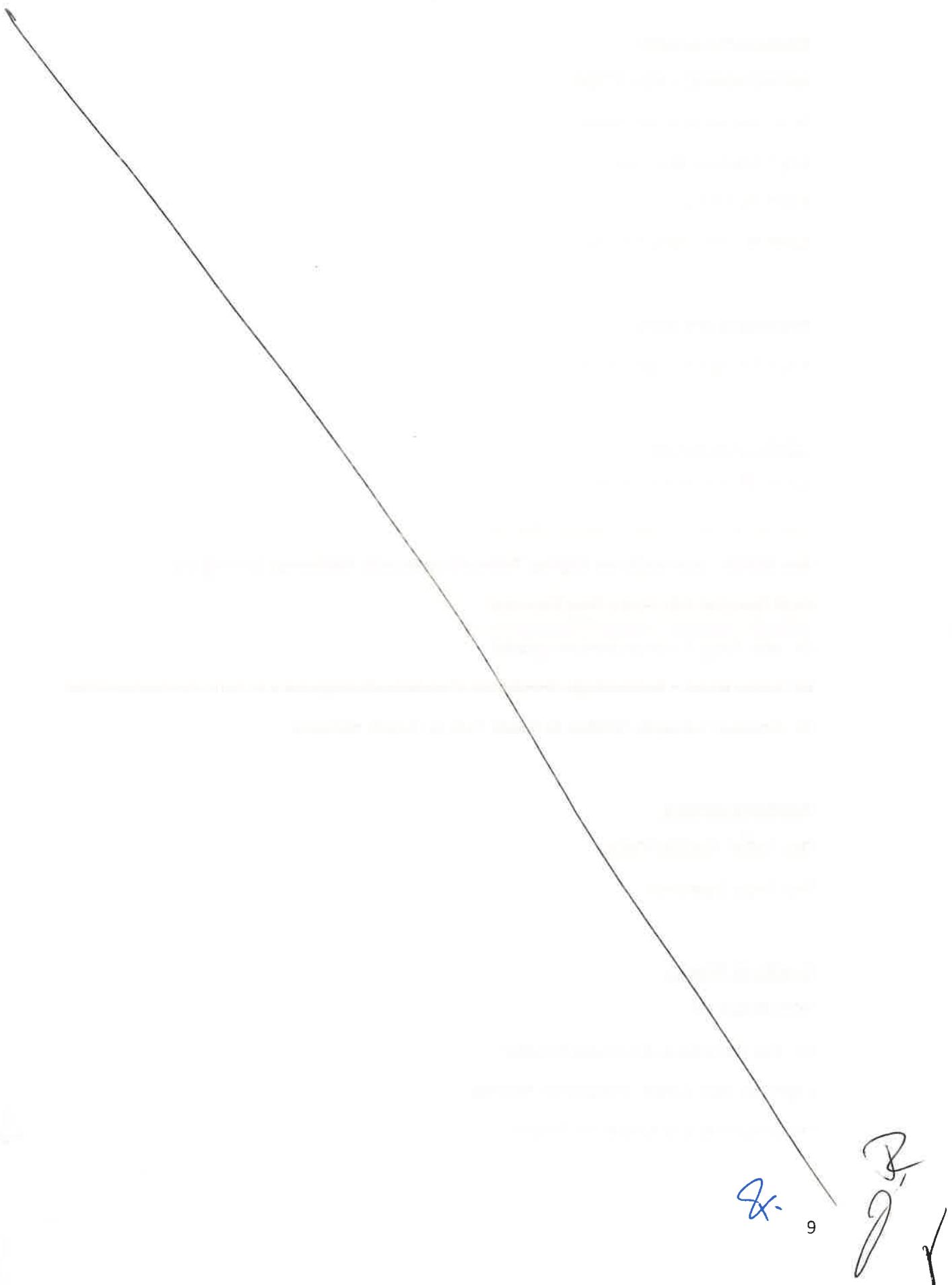
PLAN DE CONDITIONNEMENT

S. B.



Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D'Alva
TERMOS DE REFERÊNCIA

ANEXO III



Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D'Alva
TERMOS DE REFERÊNCIA

ANEXO IV – EQUIPA TÉCNICA

Planeamento Urbano:

BRUNO SOARES ARQUITETOS

Arqtº Luís Jorge Bruno Soares

Arqtª Rita Feio Machado

Arqtº Daniel Santos

Arqtº Henrique Bruno Soares

Arquitetura Paisagista:

Arqtº Paisagista Jorge Cancela

Estudos Ambientais:

JÚLIO JESUS CONSULTORES

Engº do Ambiente Júlio Jesus (Ambiente)

Rita Soares - Licenciada em Engª do Território (Avaliação Ambiental Estratégica)

Engº Florestal João Pedro Pina (Floresta)

Dr. João Paulo Fonseca (Biodiversidade)

Dr. Carlos Nuno – Antropólogo, Mestre em Planeamento Regional e Urbano (Socioeconomia)

Dr. Emanuel Valpaços, Médico de Saúde Pública (Saúde Humana)

Assessoria Jurídica:

Dra. Isabel Abalada Matos

Dra. Filipa Esperança

Gestão de Projeto:

ROCKBUILDING

Dr. José Almeida Guerra (Coordenador)

Engº Civil João Catalão (Gestão de Projeto)

Urbanista Inês Vaz (Gestão de Projeto)

*AK
R
Z
PV*

[Voltar](#) [Sair](#)

Certidão Permanente

Código de acesso: 2057-3860-4854

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 514399988**Firma:** BCCAML PORTUGAL II, S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA**Sede:** Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6ºDistrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Avenidas Novas
1070 051 Lisboa

Objecto: Projetos de desenvolvimento imobiliário, promoção e atividade imobiliária e outras atividades conexas com estas; a exploração da indústria hoteleira, em hotéis próprios ou arrendados, bem como a indústria turística, a compra e venda de bens imóveis e a revenda ou locação dos adquiridos para esse fim, a construção de bens imóveis para venda ou locação, a gestão de imóveis próprios ou alheios, assim como o desenvolvimento, exploração, arrendamento ou administração de bens imóveis, sob qualquer forma permitida por lei.

Capital: 50.000,00 Euros**CAE Principal:** 68200-R3**CAE Secundário (1):** 68100-R3**CAE Secundário (2):** 41100-R3**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Pela assinatura: a) de dois administradores; b) de um administrador delegado;c) de um administrador e de um mandatário; d) de um ou mais mandatários**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** quadriénio 2021/2024**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: LUIS JOSE MELLO SILVA MEXIA ALVES

NIF/NIPC: 219088004

Cargo: vogal

Nome: JOANA SOFIA CORREIA SOEIRO

NIF/NIPC: 216335434

Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA

NIF/NIPC: 506628752

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: CARLOS JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES

NIF/NIPC: 215034155

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 27/20170516 10:30:28 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: BCCAML PORTUGAL II, S.A.

NIPC: 514399988

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Avenidas Novas

1070 - 051 Lisboa

OBJECTO: Compra e venda de bens imóveis; projetos de desenvolvimento imobiliário; promoção e atividade imobiliária; e outras atividades conexas com estas.

CAPITAL : 50.000,00 Euros

Montante realizado: 15.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 50

Valor nominal : 1000.00 Euros

Natureza: nominativas

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura: a) de dois administradores; b) de um administrador delegado; c) de um administrador e de um mandatário; d) de um ou mais mandatários
Estrutura da administração: Conselho composto por 2 a 5 membros
Estrutura da fiscalização: Fiscal Único e suplente
Duração dos mandatos: 4 anos

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: FRANCISCO VAN ZELLER DE MOSER
NIF/NIPC: 142453668
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º
1070 - 153 Lisboa

Nome/Firma: DAVID PEREIRA ESTEVES
NIF/NIPC: 225130157
Cargo: vogal
Residência/Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º
1070 - 153 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio de 2017/2020
Data da deliberação: 2017-05-11

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Carlos Manuel Santana Vidigal

An. 1 - 20170516 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Carlos Manuel Santana Vidigal

Insc.2 AP. 60/20180424 11:04:50 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):****FISCAL ÚNICO:**

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 506628752
Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3º
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CARLOS JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES
NIF/NIPC: 215034155
Residência/Sede: morada anterior

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio de 2017/2020
Data da deliberação: 2018-03-13

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180426 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.3 AP. 124/20191216 14:48:59 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3.º; 4.º, n.º 1

OBJECTO: Projetos de desenvolvimento imobiliário, promoção e atividade imobiliária e outras atividades conexas com estas; a exploração da indústria hoteleira, em hotéis próprios ou arrendados, bem como a indústria turística, a compra e venda de bens imóveis e a revenda ou locação dos adquiridos para esse fim, a construção de bens imóveis para venda ou locação, a gestão de imóveis próprios ou alheios, assim como o desenvolvimento, exploração, arrendamento ou administração de bens imóveis, sob qualquer forma permitida por lei.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20200127 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.4 AP. 19/20210616 09:16:53 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: FRANCISCO VAN ZELLER DE MOSER
NIF/NIPC: 142453668
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º
1070 - 153 Lisboa

Nome/Firma: DAVID PEREIRA ESTEVES
NIF/NIPC: 225130157
Residência/Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º
1070 - 153 Lisboa

*J. R.
J. R.
J. R.*

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 506628752
Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3º
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CARLOS JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES
NIF/NIPC: 215034155
Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3º
1069 - 316 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2021/2024
Data da deliberação: 2021-04-07

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20210617 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.1 AP. 144/20210812 17:31:35 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FRANCISCO VAN ZELLER DE MOSER
NIF/NIPC: 142453668
Causa: renúncia
Data: 09.06.2021

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20210813 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 127/20220727 15:48:56 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: DAVID PEREIRA ESTEVES
NIF/NIPC: 225130157
Causa: renúncia
Data: 2022.06.23

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20220809 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.5 AP. 145/20210812 17:31:35 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS JOSE MELLO SILVA MEXIA ALVES
NIF/NIPC: 219088004
Cargo: vogal
Residência/Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º, 1070-153 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2021/2024
Data da deliberação: 09.06.2021

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20210813 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.6 AP. 128/20220727 15:48:56 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOANA SOFIA CORREIA SOEIRO
NIF/NIPC: 216335434
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º piso
1070 - 153 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2021/2024
Data da deliberação: 2022-06-23

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20220809 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

J. R.
J. R.

Menções da Depósito - Anotações

Menção DEP 3336/2019-04-08 20:04:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BCCAML PORTUGAL II S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190408 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 789/2020-01-27 20:03:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e
Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BCCAML PORTUGAL II S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200127 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1778/2021-03-02 20:05:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BCCAML PORTUGAL II S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210302 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 31953/2021-09-14 20:05:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e
Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BCCAML PORTUGAL II S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210914 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 07-11-2022 e válida até 07-11-2026

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade
pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

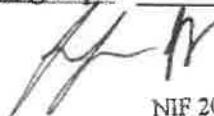
*AK R
J V*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia 27 de janeiro de 2023, em Lisboa, na R. Joaquim António de Aguiar, 66 – Piso 6, 1070-153 Lisboa, perante mim, Petra Gouveia, advogada com cédula profissional número 55382L, inscrita no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses e domicílio profissional na R. Joaquim António de Aguiar, 66 – Piso 6, 1070-153 Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, e na Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, compareceram como signatários:

LUÍS JOSÉ MELLO SILVA MEXIA ALVES, casado, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 219088004, titular do cartão do cidadão 10968230 0 ZX6, válido até 03 de agosto de 2031, e **JOANA SOFIA CORREIA SOEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 216335434, titular do cartão de cidadão n.º 11755592 4 ZX0, válido até 3 de agosto de 2031, ambos com domicílio profissional na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 – 6.º, 1070-153 Lisboa, na qualidade de administradores da sociedade **BCCAML PORTUGAL II, S.A.**, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 – 6.º, 1070-153 Lisboa, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514399988, e registada no Registo Central do Beneficiário Efetivo com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8.

Verifiquei a identidade dos signatários pela exibição dos referidos documentos de identificação, e a qualidade e suficiência de poderes para o ato pela certidão permanente comercial on-line com o código de acesso 2057-3860-4854, consultada nesta data no site <https://eportugal.gov.pt>. Consultei, igualmente, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Sociedade, com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8, no site <https://rcbe.justica.gov.pt/>.


PETRA GOUEVIA
ADVOGADA
NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29

J/R

**E PELOS SIGNATÁRIOS, NA QUALIDADE EM QUE INTERVÊM, FOI
DITO:**

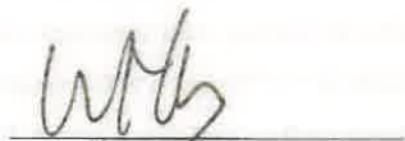
- Que, para autenticação, me apresentaram o documento anexo - que é uma Procuraçāo - o qual declararam já ter lido e assinado e que o conteúdo nele constante exprime a vontade da sociedade em cima identificada e sua representada.

O presente termo de autenticação foi lido e explicado aos signatários.

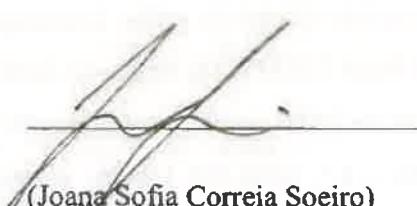
Custo Emolumentar: Gratuito.

Este termo de autenticação fica registado, nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 38.º do *supra* identificado Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, junto da Ordem dos Advogados Portugueses sob o número 55382L/1966, executado no dia 27 de janeiro de 2023 e registado no dia 27 de janeiro de 2023.

Pela BCCAML PORTUGAL, S.A.



(Luís José Mello Silva Mexia Alves)



(Joana Sofia Correia Soeiro)

A Advogada,



**PETRA GOUVEIA
ADVOGADA**
NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29





ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Petra Gouveia

CÉDULA PROFISSIONAL: 55382L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

BCCAML PORTUGAL II, S.A.

NIPC nº. 514399988

OBSERVAÇÕES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia 27 de janeiro de 2023, em Lisboa, na R. Joaquim António de Aguiar, 66 ? Piso 6, 1070-153 Lisboa, perante mim, Petra Gouveia, advogada com cédula profissional número 55382L, inscrita no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses e domicílio profissional na R. Joaquim António de Aguiar, 66 ? Piso 6, 1070-153 Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, e na Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, compareceram como signatários:

LUÍS JOSÉ MELO SILVA MEXIA ALVES, casado, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 219088004, titular do cartão do cidadão 10968230 0 ZX6, válido até 03 de agosto de 2031, e JOANA SOFIA CORREIA SOEIRO, solteira, maior, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 216335434, titular do cartão de cidadão n.º 11755592 4 ZX0, válido até 3 de agosto de 2031, ambos com domicílio profissional na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 ? 6.º, 1070-153 Lisboa, na qualidade de administradores da sociedade BCCAML PORTUGAL II, S.A., com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 ? 6.º, 1070-153 Lisboa, com o capital social de ? 50.000,00 (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514399988, e registada no Registo Central do Beneficiário Efetivo com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8.

Verifiquei a identidade dos signatários pela exibição dos referidos documentos de identificação, e a qualidade e suficiência de poderes para o ato pela certidão permanente comercial on-line com o código de acesso 2057-3860-4854, consultada nesta data no site <https://eportugal.gov.pt>. Consultei, igualmente, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Sociedade, com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8, no site <https://rcbe.justica.gov.pt/>.

E PELOS SIGNATÁRIOS, NA QUALIDADE EM QUE INTERVÊM, FOI DITO:

- Que, para autenticação, me apresentaram o documento anexo - que é uma Procuração - o qual declararam já ter lido e assinado e que o conteúdo nele constante exprime a vontade da sociedade em causa identificada e sua representada.

O presente termo de autenticação foi lido e explicado aos signatários.

Custo Emolumentar: Gratuito.

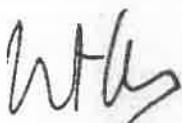
P.G.

PROCURAÇÃO

*

BCCAML Portugal II, S.A, NIPC 514399 988, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º, 1070 - 051 Lisboa, e com o capital social de € 50.000 (cinquenta mil euros), aqui representada por Luis José Mello Silva Mexia Alves e Joana Sofia Correia Soeiro, ambos na qualidade de Administrador, constitui seu bastante procurador o Senhor Engenheiro Pedro Eurico Lisboa Pereira Nunes, casado, maior, natural da freguesia de Alvalade, Lisboa, titular do Cartão de Cidadão n.º 11476680 0 ZX4, válido até 16 de fevereiro de 2031, contribuinte fiscal n.º 223599280, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 7, 7.º A, 1070-100 Lisboa, a quem confere os mais amplos poderes de representação para outorgar, em seu nome e representação, com o Município de Alcochete e respetivos órgãos, o Contrato para Planeamento com vista à elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D'Alva, a incidir sobre o prédio rústico, propriedade da mandante, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3908/20081015 da freguesia de Alcochete, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 48, secção AR3 da mesma freguesia, e bem assim tomar todas as diligências que se revelem necessárias ao bom e integral cumprimento do presente mandato.

Lisboa, 27 de janeiro de 2023

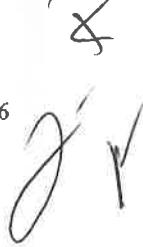


Luis José Mello Silva Mexia Alves



Joana Sofia Correia Soeiro

 PETRA GOUVEIA
ADVOGADA
NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29

 J.S.



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

EXECUTADO A: 2023-01-27 11:44

REGISTADO A: 2023-01-27 11:46

COM O N.º: 55382L/1966

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 41746847-917015

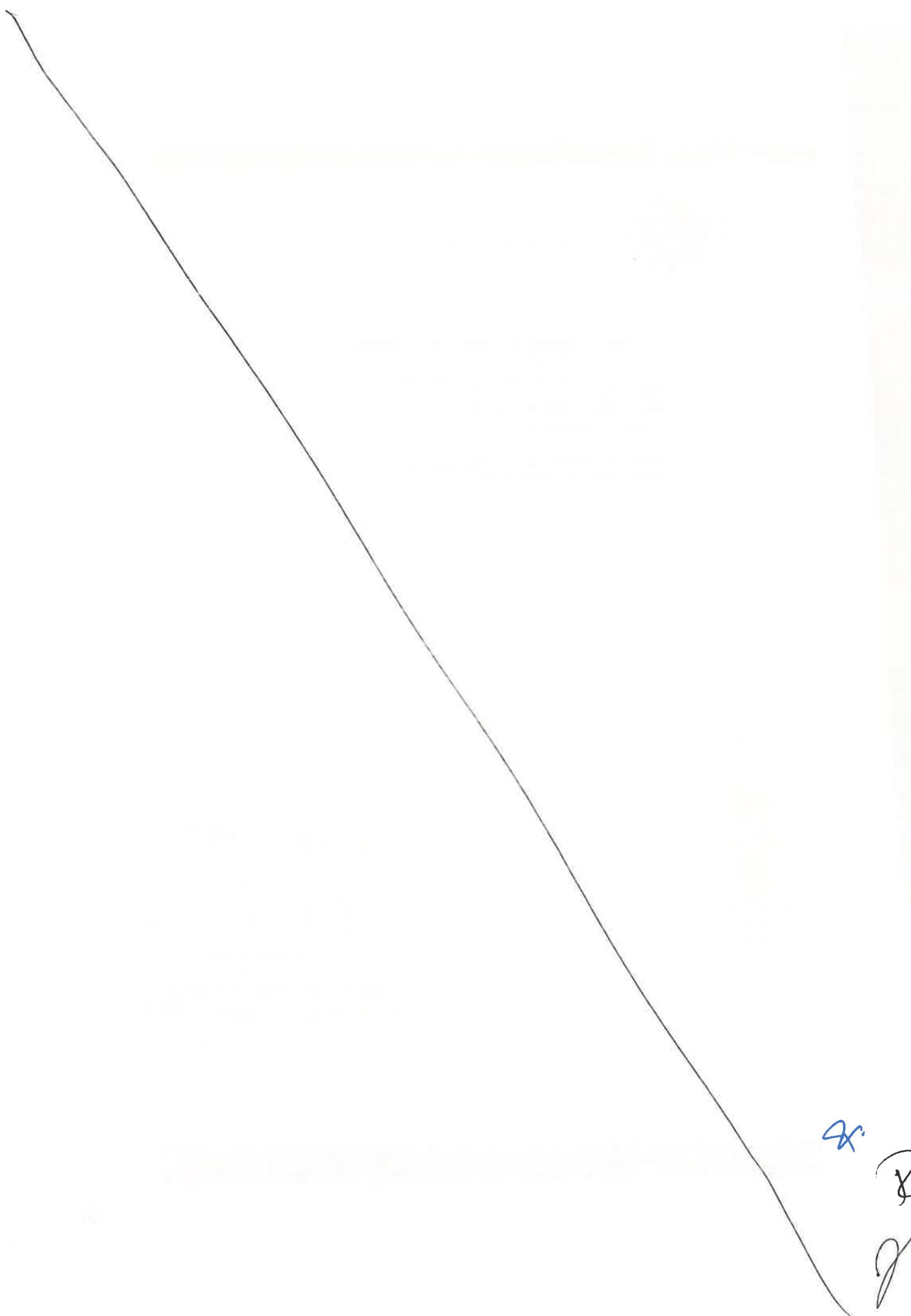


*P. Magalhães
P. Gouveia*

**PETRA GOUVEIA
ADVOGADA**

NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29

*J. S.
J. S.*



A hand-drawn graph on white paper. A single, continuous black line starts at the top left and slopes downward to the bottom right. Along this curve, there are three specific points marked with blue ink. The first point, 'X', is located in the upper-left quadrant. The second point, 'R', is located in the lower-right quadrant. The third point, 'Y', is located below and to the right of point R.

X R



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2572-41442-150201-003908

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Herdade da Barroca D'Alva

ÁREA TOTAL: 362 HECT

ÁREA DESCOBERTA: 362 HECT

MATRIZ nº: 46 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO Nº: AR/AR11 (PARTE)

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvense, montado de sobro e arrozal. Confronta de Norte com a extrema do concelho de Alcochete com Benavente; Sul com o próprio e outros; de Nascente e de Poente com o próprio.

MATRIZ: Pendente de discriminação desde 10/10/2008

Desanexado do descrito sob o nº 3123/20050118, freguesia de Alcochete.

O(A) Ajudante, em substituição
Isabel Maria Mota Martins Dionísio

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2^a Conservatória do Registo Predial de Loures

AP. 3413 de 2017/06/02 16:28:46 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/06/02 16:28:46 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS E 98 FRAÇÕES

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** BCCAML PORTUGAL II, S.A.

NIPC 514399988

Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º

Localidade: Avenidas Novas, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MAGNET PROFILE S.A.

NIPC 509548148

O(A) Ajudante, em substituição
Isabel Maria Mota Martins Dionísio

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 25-10-2022 e válida até 25-04-2023



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL **CONCELHO:** 02 - ALCOCHETE **FREGUESIA:** 01 - ALCOCHETE
SECÇÃO: AR3 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 48 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Herdade do Rio Frio

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2017 **Valor Patrimonial Inicial:** €20.759,60

Valor Patrimonial Actual: €20.759,60 **Determinado no ano:** 2017

Área Total (ha): 362,00000

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: AR - ARROZAL Classe: 2^a Percentagem: 0,00%

Destino: AR - ARROZAL Área: 19,324000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 2 Q.C.: AR - ARROZAL Classe: 2^a Percentagem: 0,00%

Destino: AR - ARROZAL Área: 14,250000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 3 Q.C.: AR - ARROZAL Classe: 2^a Percentagem: 0,00%

Destino: AR - ARROZAL Área: 8,625000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 4 Q.C.: MT - MATO Classe: Unica Percentagem: 0,00%

Destino: MT - MATO Área: 0,400000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 5 Q.C.: ACD - AÇUDE Classe: Percentagem: 0,00%

Destino: ACD - AÇUDE Área: 20,350000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 6 Q.C.: MT - MATO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Destino: MT - MATO Área: 3,360000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 7 Q.C.: SB - MONTADO DE SOBRO OU SOBREIRAL Classe: 2^a Percentagem: 0,00%

Destino: SB - MONTADO DE SOBRO OU SOBREIRAL Área: 130,576000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 8 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO Classe: 2^a Percentagem: 0,00%

Destino: CA - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO Área: 32,644000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 9 Q.C.: SB - MONTADO DE SOBRO OU SOBREIRAL Classe: 1^a Percentagem: 0,00%

Destino: SB - MONTADO DE SOBRO OU SOBREIRAL Área: 116,526000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 10 Q.C.: MT - MATO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Destino: MT - MATO Área: 0,950000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 11 Q.C.: PRN - PRADO NATURAL Classe: Única Percentagem: 0,00%

Destino: PRN - PRADO NATURAL Área: 0,425000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 12 Q.C.: MT - MATO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Destino: MT - MATO Área: 1,250000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 13 Q.C.: MT - MATO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Destino: MT - MATO Área: 2,470000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 14 Q.C.: CHC - CHARCO (A) Classe: Percentagem: 0,00%

Destino: CHC - CHARCO (A) Área: 0,100000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 15 Q.C.: AR - ARROZAL Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Destino: AR - ARROZAL Área: 2,250000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 16 Q.C.: PRN - PRADO NATURAL Classe: Única Percentagem: 0,00%

Destino: PRN - PRADO NATURAL Área: 0,450000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 17 Q.C.: LCA - LEITOS DE CURSO DE AGUA Classe: Percentagem: 0,00%

Destino: LCA - LEITOS DE CURSO DE AGUA Área: 8,050000 ha Rendimento Parcial: €0,00

TITULARES

Identificação fiscal: 514399988 Nome: BCCAML PORTUGAL II S A

Morada: RUA JOAQUIM ANTONIO DE AGUIAR N 66 6. LISBOA. 1070-051 LISBOA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 205270662

OBSERVAÇÕES

Proc. 44/08, 22/15, 1/16(AT);468/16, 509/16, 512/16(DGT), Mai-17.

Resultou da desanexação de 362,0000 Ha do prédio nº 46.

Obtido via internet em 2022-12-15

O Chefe de Finanças

(Célia Maria Branco Pereirinha)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 514399988



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

VVKUBT3CZLLE



Certidão Permanente

Código de acesso: 6008-0181-3186

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº 5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 509522491

Firma: PARVALOREM, S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso Edifício "ARQUIPARQUE 7", Miraflores
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo
1495 131 Algés

Objecto: A prestação de serviços de consultoria; prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos; aquisição para a sociedade de títulos e quaisquer valores mobiliários, de créditos e correlativa gestão dos direitos e bens, móveis ou imóveis, pertencentes à sociedade. Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

Capital: 50.000,00 Euros

CAE Principal: 70220-R3

CAE Secundário (1): 68100-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: com a assinatura a) de dois administradores; b) de mandatário constituído, no âmbito do respetivo mandato; c) de um administrador, no âmbito de negócios celebrados ao abrigo de delegação do Conselho de Administração e dentro dos limites de tal delegação.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Triénio 2022-2024

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: SOFIA BRIGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES
NIF/NIPC: 191308978

Cargo: Presidente

Nome: SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA
NIF/NIPC: 216403553

Cargo: Vogal

Nome: FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA
NIF/NIPC: 187052344

Cargo: Vogal

CONSELHO FISCAL:

Nome: ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA
NIF/NIPC: 144668688

Cargo: Presidente

Nome: JOSE MIGUEL ALCRIM DUARTE

NIF/NIPC: 180258745

Cargo: Vogal

Nome: MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA
NIF/NIPC: 174813414

Cargo: Vogal

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome: NELSON MANUEL COSTA DOS SANTOS

NIF/NIPC: 209663405

Cargo: Vogal Suplente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

[Inscrições - Averbamentos - Anotações](#)

Insc.1 AP. 3/20101001 16:41:00 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: PARVALOREM, S.A.

NIPC: 509522491

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Av. António Augusto Aguiar, n.º 132

J. R. /

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Sebastião da Pedreira
1050 - 020 Lisboa
OBJECTO: Prestação de serviços de consultoria; aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade.
CAPITAL : 50.000,00 Euros
Montante realizado: 50.000,00
Prazo de duração: Menção não aplicável à presente entidade
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 10000
Valor nominal : 5.00 Euros
Natureza: Ao portador

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) A assinatura de dois membros do Conselho de Administração; b) A assinatura de mandatário constituído, no âmbito do respectivo mandato; c) A assinatura de um só administrador, no âmbito de negócios celebrados ao abrigo de delegação do Conselho de Administração e dentro dos limites de tal delegação. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador

Estrutura da administração: Conselho de Administração, composto por um mínimo de 3 e um máximo de 11 elementos, sendo um designado Presidente

Estrutura da fiscalização: Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Duração dos mandatos: Três anos

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Conservatoria: CRComercial Lisboa

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: José Lourenço Soares
NIF/NIPC: 146643950
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Prof. Mark Athias, n.º 22
1600 - 646 Lisboa

Nome/Firma: Rui Manuel Correia Pedras
NIF/NIPC: 130737836
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua 25 de Novembro, n.º 2, 11.º B
1495 - 156 Miraflores

Nome/Firma: Mário Manuel Garcia Faria Gaspar
NIF/NIPC: 146373740
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Estrada da Luz, n.º 2, r/c
1600 - 158 Lisboa

Nome/Firma: Jorge António Beja Pessoa
NIF/NIPC: 114278016
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Alto Sto. António, 72 a 74
3050 - 456 Pampilhosa

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: José Eduardo Ferreira Rodrigues
NIF/NIPC: 168875799
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Gomes Freire, n.º 10, 1.º esq.
2745 - 115 Queluz

Nome/Firma: João de Sousa Martins
NIF/NIPC: 128727950
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua dos Soeiros, n.º 320, 3.º esq.
1500 - 582 Lisboa

Nome/Firma: João Vieira Gomes de Abreu
NIF/NIPC: 126197202
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Tv. Sindbad "O Marinheiro", 4.11.02A, 5.º esq.
1990 - 245 Lisboa

Nome/Firma: Salomão Jorge Barbosa Ribeiro
NIF/NIPC: 117223891
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Av. Eng.º Duarte Pacheco, n.º 3, 3.º esq.
1070 - 190 Lisboa

ROC:

Nome/Firma: Deloitte & Associados, SRO, S.A. (n.º 43), representada pelo ROC n.º 1210 José António Mendes Garcia Barata
NIF/NIPC: 501776311
Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, 6.º
1050 - 094 Lisboa

Nome/Firma: Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572
NIF/NIPC: 106112333
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, 6.º
1050 - 094 Lisboa

2.

J.

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2010 - 2012
Data da deliberação: 16 de Setembro de 2010

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Constância
O(A) Conservador(a), Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

An. 1 - 20101008 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Constância
O(A) Conservador(a), Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

Av.1 OF. AP. 3/20101001 - RECTIFICADO

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Conservatoria: CRComercial Lisboa

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE: Paula Cristina Rodrigues Morais, NIF 206 199
929, Rua Trindade Coelho, n.º 8, 2.º frt., 2610-179 Amadora

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Constância
O(A) Conservador(a), Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

An. 1 - 20101012 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Constância
O(A) Conservador(a), Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

**Av.2 AP. 87/20110621 15:21:09 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE
MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: JOSE EDUARDO FERREIRA RODRIGUES
NIF/NIPC: 168875799
Causa: renúncia
Data: 20110110

Nome/Firma: JOÃO VIEIRA GOMES DE ABREU
NIF/NIPC: 126197202
Causa: renúncia
Data: 20110110

Nome/Firma: JOÃO DE SOUSA MARTINS
NIF/NIPC: 128727950
Causa: renúncia
Data: 20110112

Conservatoria do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

An. 1 - 20110622 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

**Av.3 AP. 37/20120118 17:25:05 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE
MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE LOURENÇO SOARES
NIF/NIPC: 146643950
Cargo: Presidente
Causa: renúncia
Data: 31 de Dezembro de 2011

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Fernanda Miranda de Moraes

An. 1 - 20120120 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Fernanda Miranda de Moraes

**Av.4 AP. 33/20120718 16:14:58 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE
MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIO MANUEL GARCIA FARIA GASPAR
NIF/NIPC: 146373740
Cargo: Vogal
Causa: renúncia
Data: 30 de Junho de 2012

Nome/Firma: JORGE ANTONIO BEJA PESSOA
NIF/NIPC: 114278016
Cargo: Vogal
Causa: renúncia
Data: 30 de Junho de 2012

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20120724 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares



Av.5 AP. 10/20120816 12:01:07 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: RUI MANUEL CORREIA PEDRAS
NIF/NIPC: 130737836
Cargo: Vogal
Causa: Renúncia
Data: 31-07-2012

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

An. 1 - 20120822 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

Av.6 OF. 20140205 - ACTUALIZADO

SEDE: Av. António Augusto Aguiar, n.º 132
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Avenidas Novas
1050 - 020 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Escriturário(a) Superior, Nuno Luis Anacleto Revés

An. 1 - 20140205 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Escriturário(a) Superior, Nuno Luis Anacleto Revés

Av.7 AP. 72/20140522 12:26:23 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

SECRETÁRIO
PAULA CRISTINA RODRIGUES MORAIS
NIF/NIPC: 206199929

Causa: renúncia
Data: 2011,12,02

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Dario Filipe D Ferreira

An. 1 - 20140527 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Dario Filipe D Ferreira

Insc.2 AP. 88/20110621 15:21:10 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MARIA ROSA TOBIAS SA
NIF/NIPC: 136202900
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Emilia Eduarda, nº 9, Quinta de Monserrate
2820 - 596 Charneca da Caparica

Nome/Firma: DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR
NIF/NIPC: 179644467
Cargo: vogal
Residência/Sede: Av. Marquês de Tomar, nº 94, 4º esqº
1050 - 157 Lisboa

Nome/Firma: MIGUEL MENDES DE BARROS
NIF/NIPC: 242342515
Cargo: vogal
Residência/Sede: Rua Cordeiro Ferreira, nº 19, 8º dtº
1750 - 071 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2010/2012
Data da deliberação: 20110428

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

An. 1 - 20110622 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

Insc.3 AP. 28/20110829 18:30:36 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 3º

OBJECTO: Prestação de serviços de consultoria; aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade. Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas actividades

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 - 20110905 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

[Handwritten signatures]

Insc.4 AP. 80/20120214 14:31:27 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3º nº 1.

OBJECTO: prestação de serviços de consultoria; prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos; aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade. Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas actividades.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20120222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.5 AP. 11/20120816 12:01:07 UTC - Provisório por dúvidas - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE
NIF/NIPC: 113534957
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Poeta Bocage, 14, 8º Esquerdo, Telheiras
1600 - 581 Lisboa

Nome/Firma: BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES
NIF/NIPC: 218782071
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Escultor Barata Fayo, 68
2750 - 020 Cascais

Nome/Firma: MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES
NIF/NIPC: 188593373
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Alameda dos Oceanos, LT 4.07.01 M, 3º Esquerdo, Condomínio Espelho do Tejo - Parque Expo
1990 - 235 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012 - 2014
Data da deliberação: 31.07.2012

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

An.1 20120827 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2012-08-27

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Escriturário(a) superior por delegação, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

Av.1 AP. 11/20120827 14:51:40 UTC - CONVERSÃO - TOTAL(ONLINE)

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

An. 1 - 20120828 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

Av.2 AP. 5/20150609 17:01:31 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBROS DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE
NIF/NIPC: 113534957
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Poeta Bocage, n.º 14, 8.º Esquerdo, Telheiras
1600 - 581 Lisboa

Nome/Firma: BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES
NIF/NIPC: 218782071
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Escultor Barata Fayo, n.º 68
2750 - 020 Cascais

Nome/Firma: MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES
NIF/NIPC: 188593373
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Alameda dos Oceanos, LT 4.07.01 M, 3.º Esquerdo,
Condomínio Espelho do Tejo, Parque Expo
1990 - 235 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio de 2015/2017.
Data da deliberação: 2015/04/29

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Ílhavo
O(A) Conservador(a), Maria de Lurdes da Silva Rodrigues

An. 1 - 20150609 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

S. J. P.

Insc.6 AP. 110/20140404 17:53:06 UTC - Provisório por dúvidas - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO

ARMANDO JOSÉ FONSECA PINTO

NIF/NIPC: 118582658

Residência: Avenida Fernão de Magalhães, nº 1862- 3º,
4350 - 998 PORTO

SUPLENTE

GONÇALO CERQUEIRA MOURA DE FIGUEIREDO

NIF/NIPC: 217928706

Residência: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 1321, 5º,
1050 - 020 LISBOA

Data da deliberação: 29 de Dezembro de 2011

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida

An.1 20140505 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2014-04-21

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Av.1 AP. 77/20140516 16:06:36 UTC - CONVERSÃO - TOTAL(ONLINE)

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2010 - 2012

O SECRETÁRIO SUPLENTE, GONÇALO CERQUEIRA MOURA DE FIGUEIREDO tem a residência na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 132, 5º, 1050 - 020 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida

An. 1 - 20140527 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida

Insc.7 AP. 28/20140428 13:02:13 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MARIA ROSA TOBIAS SA
NIF/NIPC: 136202900

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua Emilia Eduarda, nº 9, Quinta de Monserrate
2820 - 593 Charneca da Caparica

Nome/Firma: DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR
NIF/NIPC: 179644467

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. Marquês de Tomar, nº 94, 4º Esqº.,
1050 - 157 Lisboa

Nome/Firma: MIGUEL MENDES DE BARROS
NIF/NIPC: 242342515

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Cordeiro Ferreira, nº 19, 8º Dtº,
1750 - 071 Lisboa

ROC:

Nome/Firma: DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., representada por José
António Mendes Garcia Barata, ROC;
NIF/NIPC: 501776311
Cargo: Efectivo
Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, 6.º
1050 - 094 Lisboa

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome/Firma: CARLOS LUIS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC;
NIF/NIPC: 106112333
Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 6.º
1050 - 094 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015
Data da deliberação: 24 de Setembro de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20140502 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Insc.8 AP. 34/20160404 13:52:59 UTC - MUDANÇA DA SEDE

Z.
J. R.

SEDE: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 5º Piso, Fracção F
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Avenidas Novas
1050 - 120 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, João Brito

An. 1 - 20160420 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, João Brito

**Insc.9 AP. 107/20170120 14:22:42 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA
NIF/NIPC: 114258856
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 124, 6º dtº
1050 - 020 Lisboa

Nome/Firma: DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR
NIF/NIPC: 179644467
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. Marquês de Tomar, nº 94, 4º esqº
1050 - 157 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO
NIF/NIPC: 150682166
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Leopoldo der Almeida, nº 13, Marisol
2855 - 177 Corroios

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS TITA
NIF/NIPC: 216825474
Residência/Sede: Rua do Regil, nº 19, 5º dtº
2805 - 234 Almada

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2016/2018
Data da deliberação: 2016-11-21

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170125 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.10 AP. 68/20170202 12:48:56 UTC - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
ARMANDO JOSÉ FONSECA PINTO
NIF/NIPC: 118582658
Residência: Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 3º - Edifício Torre das Antas
4350 - 158 Porto

SUPLENTE
MÁRCIA LOPO CAJARABILLE DA COSTA PEREIRA
NIF/NIPC: 201321092
Residência: Rua Dr. Nicolau Bettencourt, 5, 3º
1050 - 078 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2012/2014.
Data da deliberação: 2014-12-11.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170206 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Av.1 AP. 99/20170303 12:55:57 UTC - RECONDUÇÃO DE FUNÇÕES DO
SECRETÁRIO**

RECONDUZIDO(S):

SECRETÁRIO
ARMANDO JOSE FONSECA PINTO
NIF/NIPC: 118582658

SUPLENTE
MARCIA LOPO CAJARABILLE DA COSTA PEREIRA
NIF/NIPC: 201321092
Residência: Av. Fontes Pereira de Melo, nº51, 5º Piso, Fracção F
1050 - 120 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2015/2017
Data da deliberação: 2017.02.16

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia



**Insc.11 AP. 88/20170510 13:40:34 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

ROC:

Nome/Firma: DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
NIF/NIPC: 501776311
Residência/Sede: Avenida Engº Duarte Pacheco, nº 7
1070 - 100 Lisboa

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome/Firma: CARLOS LUIS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO
NIF/NIPC: 106112333
Residência/Sede: Avenida Engº Duarte Pacheco, nº 7
1070 - 100 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio em curso 2016-2018
Data da deliberação: 2017.03.23

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170511 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Insc.12 AP. 171/20171110 15:43:10 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 5.º nº 3

ACÇÕES:

Natureza: nominativas

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20171121 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Insc.13 AP. 82/20190320 11:06:29 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: SOFIA BRIGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA
FURTADO TORRES
NIF/NIPC: 191308978
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 5º Piso, Fracção F
1050 - 120 Lisboa

Nome/Firma: FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA
NIF/NIPC: 187052344
Cargo: Vogal Executivo
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 5º Piso, Fracção F
1050 - 120 Lisboa

Nome/Firma: SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA
NIF/NIPC: 216403553
Cargo: Vogal não Executivo
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 5º Piso, Fracção F
1050 - 120 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2019/2021
Data da deliberação: 2019-02-27

A Nomeação produz efeitos a 2019-03-18.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20190321 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.1 AP. 64/20190802 16:31:05 UTC - ACTUALIZADO O CARGO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA
NIF/NIPC: 187052344
Cargo: Vogal não executivo

Data da deliberação: 02 de julho de 2019

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, Ana Maria Valente Costa Loureiro

*S R
D J*

An. 1 - 20190805 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, Ana Maria Valente Costa Loureiro

**Insc.14 AP. 12/20190322 11:12:11 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)**

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
ARMANDO JOSÉ FONSECA PINTO
NIF/NIPC: 118582658
Residência: Avª Fernão de Magalhães, nº 1862 - 3º (Edifício Torre das Antas)
4350 - 158 PORTO

SUPLENTE
MÁRCIA LOPO CAJARABILLE DA COSTA PEREIRA
NIF/NIPC: 201321092
Residência: Av. Fontes Pereira de Melo, nº51, 5º Piso, Fração F
1050 - 120 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2019/2021
Data da deliberação: 20 de Março de 2019

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20190325 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, Ana Maria Valente Costa Loureiro

**Insc.15 AP. 11/20190902 13:17:05 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 2º.

SEDE: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso Edifício "ARQUIPARQUE 7",
Miraflores
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo
1495 - 131 Algés

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Dina Manuela Nunes Seixas

An. 1 - 20190910 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Dina Manuela Nunes Seixas

**Insc.16 AP. 62/20190904 12:05:29 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA
NIF/NIPC: 144668688
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 5º Piso, Fração F
1050 - 120 Lisboa

Nome/Firma: JOSE MIGUEL ALECRIM DUARTE
NIF/NIPC: 180258745
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 5º Piso, Fração F
1050 - 120 Lisboa

Nome/Firma: MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA
NIF/NIPC: 174813414
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 5º Piso, Fração F
1050 - 120 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio de 2019/2021
Data da deliberação: 20190702, com efeitos a 20190719

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190916 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.17 AP. 32/20220804 10:32:37 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PARVALOREM, S.A.
NIPC: 509522491

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

PARUPS, S.A.
NIPC: 509519075



ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

OBJECTO: a prestação de serviços de consultoria; prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos; aquisição para a sociedade de títulos e quaisquer valores mobiliários, de créditos e correlativa gestão dos direitos e bens, móveis ou imóveis, pertencentes à sociedade. Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

Data da deliberação: 2022.08.03
Número de depósito do projecto: Dep 34909/2021-11-19

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20220909 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.18 AP. 24/20220921 10:20:50 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: SOFIA BRIGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA
FURTADO TORRES
NIF/NIPC: 191308978
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, Miraflores
1495 - 131 Algés

Nome/Firma: SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA
NIF/NIPC: 216403553
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, Miraflores
1495 - 131 Algés

Nome/Firma: FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA
NIF/NIPC: 187052344
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, Miraflores
1495 - 131 Algés

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA
NIF/NIPC: 144668688
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, Miraflores
1495 - 131 Algés

Nome/Firma: JOSE MIGUEL ALECRIM DUARTE
NIF/NIPC: 180258745
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, Miraflores
1495 - 131 Algés

Nome/Firma: MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA
NIF/NIPC: 174813414
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, Miraflores
1495 - 131 Algés

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: NELSON MANUEL COSTA DOS SANTOS
NIF/NIPC: 209663405
Cargo: Vogal Suplente
Residência/Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, Miraflores
1495 - 131 Algés

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2022-2024
Data da deliberação: 3 de Agosto de 2022

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, Rosa Maria Antunes Machado

An. 1 - 20221007 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, Rosa Maria Antunes Machado

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 18563/2012-07-31 21:51:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

AK
JR

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120731 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 18929/2012-08-01 20:58:34 UTC - CANCELAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120801 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1289/2013-02-11 20:03:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130211 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3929/2014-05-08 20:03:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140508 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 20397/2015-07-17 06:07:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2058/2016-04-19 20:05:21 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160419 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2063/2016-04-19 20:05:34 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160419 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1183/2017-03-09 20:09:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro



An. 1 - 20170309 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 28188/2017-11-10 20:09:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20171110 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 23146/2019-08-12 21:37:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190812 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 23380/2019-08-20 20:06:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190820 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 17592/2020-09-17 20:44:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 6640/2021-06-16 11:47:27 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PARVALOREM, S.A. (Sociedade Incorporante)

NIPC: 509522491

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso Edifício "ARQUIPARQUE 7",

Miraflores

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo

1495 - 131 Algés

PARUPS, S.A. (Sociedade Incorporada)

NIPC: 509519075

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Edifício ARQUIPARQUE 7, Miraflores

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-

Dafundo

1495 - 131 Algés

Requerente e Responsável pelo Registo,

Victor Mariano NIF.227441923, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º 6306

Morada: RUA DR. ANTONIO LOUREIRO BORGES, Nº 7, 6º PISO, ED. ARQUIPARQUE

7

Código Postal: 1495-131 MIRAFLORES

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registos, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

An. 1 - 20210616 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registos, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

Menção DEP 18163/2021-08-03 20:57:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

*K-
JZ
P*

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 18165/2021-08-03 20:57:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 34909/2021-11-19 12:12:08 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PARVALOREM, S.A. (SOCIEDADE INCORPORANTE)

NIPC: 509522491

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso Edifício "ARQUIPARQUE 7",
Miraflores

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo

1495 - 131 Algés

PARUPS, S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: 509519075

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso Edifício "ARQUIPARQUE 7",
Miraflores

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo

1495 - 131 Algés

Requerente e Responsável pelo Registo,

Vítor Mariano NIF.227441923, Solicitador(a), Cédula Profissional nº 6306

Morada: RUA DR. ANTONIO LOUREIRO BORGES, Nº 7, 6º PISO, ED. ARQUIPARQUE
7

Código Postal: 1495-131 MIRAFLORES

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20211119 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 34907/2021-11-19 12:05:13 UTC - CANCELAMENTO DO DEP.6640/2021-06-16

Requerente e Responsável pelo Registo,

Vítor Mariano NIF.227441923, Solicitador(a), Cédula Profissional nº 6306

Morada: RUA DR. ANTONIO LOUREIRO BORGES, Nº 7, 6º PISO, ED. ARQUIPARQUE
7

Código Postal: 1495-131 MIRAFLORES

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 20951/2022-09-07 20:06:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220907 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 20965/2022-09-07 20:06:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PARVALOREM S A

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220907 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro



Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

J
Z
R

CERTIDÃO PERMANENTE DE REGISTO DE PROCURAÇÕES

INFORMAÇÃO DO REGISTO

TIPO DE PROCURAÇÃO: Com quaisquer outros poderes

DATA DE OUTORGА: 2023-01-19

DATA E HORA DO REGISTO: 2023-01-19 17:10:30

REGISTO EFETUADO POR:

** Ana Carla Delgado de Aguilar

MANDANTE(S)

** PARVALOREM, S.A.

NIF/NIPC: 509522491

RESIDÊNCIA HABITUAL/DOMICÍLIO FISCAL/SEDE: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício "Arquiparque 7", em Miraflores

LOCALIDADE: Algés

MANDATÁRIO(S)

** ALFREDO ANTÓNIO CORREIA DE SOUSA

PREDIO(S)

NÃO EXISTEM REGISTOS

61384-13461-74306

2023-02-06 12:52:34 UTC

www.predialonline.mj.pt

Informação em Vigor

www.procuracoesonline.mj.pt



g.

T_B

REVOCAGÃO E PROCURAÇÃO

No dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores, perante mim, Ana Carla Delgado de Aguilar, Notária, com Cartório na Av. General Norton de Matos, nº 63 B, em Miraflores, compareceram como outorgantes:

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA
FURTADO TORRES, casada, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 08178161, válido até 28/02/2030, emitido pela República Portuguesa e

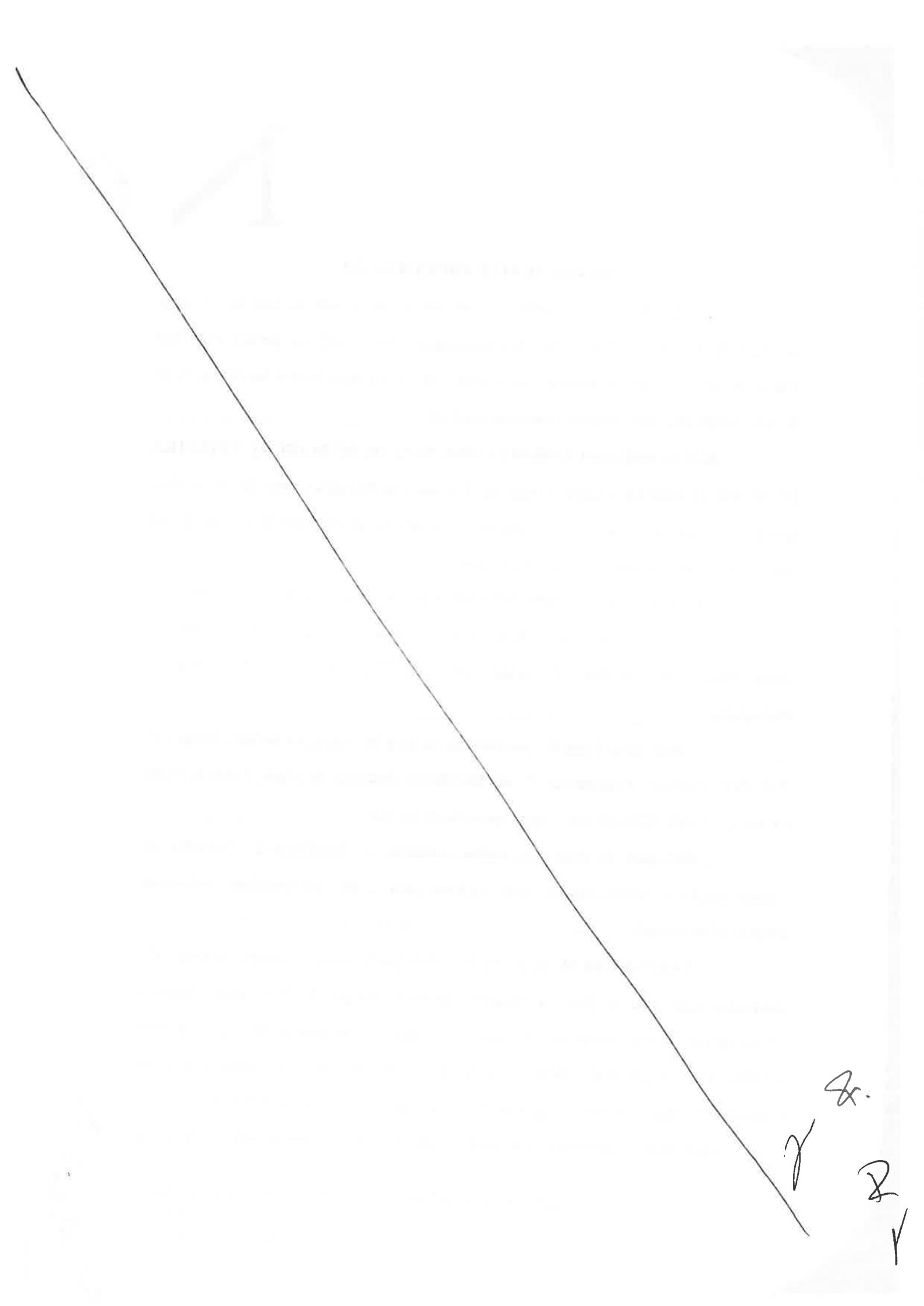
FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, casado, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 088884318, válido até 05/04/2029, emitido pela República Portuguesa

Ambos com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício "Arquiparque 7", em Miraflores, freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, em Algés, concelho de Oeiras.

Outorgam na qualidade, respectivamente, de Presidente do Conselho de Administração e Administrador, com poderes para o ato, da sociedade comercial anónima denominada:

PARVALOREM, S.A., NIPC 509522491, com o mesmo número de matrícula, com sede na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício "Arquiparque 7", em Miraflores, freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras, com o capital social de cinquenta mil euros, adiante designada abreviadamente por "PARVALOREM".

Qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela consulta online da



N

certidão comercial, no sítio <https://eportugal.gov.pt/empresas/>, com o código de acesso 6008-0181-3186, subscrita em 30-08-2013 e válida até 30-08-2023, tendo feito ainda a consulta do RCBE da sociedade.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos referidos documentos de identificação.

**DISSERAM OS OUTORGANTES NA INVOCADA QUALIDADE
QUE:**

UM - Em nome da sociedade sua representada, REVOGAM a procuração celebrada no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois perante a Notária Ana Carla Delgado de Aguilar;

DOIS - Que constituem procuradores da sua representada PARVALOREM as pessoas a seguir indicadas:

1) Senhor Dr. ALFREDO ANTÓNIO CORREIA DE SOUSA, casado, natural da freguesia de Massarelos, do concelho do Porto, com domicílio profissional na Av. Fernão de Magalhães, nº 1862, 3º Piso, Edifício Torre das Antas, no Porto;

2) Senhor ANÍBAL ANTÓNIO AMARAL DE SOUSA, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

3) Senhor Dr. ANTÓNIO JOSÉ FONSECA DUARTE, divorciado, natural da freguesia e concelho de Portimão, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

4) Senhor ANTÓNIO MANUEL MATEUS DE OLIVEIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício

S.

Z

Arquiparque 7, em Miraflores;

5) Senhor **ARTUR PAULO DOMINGOS FUTRE**, divorciado, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

6) Senhora **CÉLIA SANDRA FELICIANO FERREIRA FERNANDES**, viúva, natural da freguesia de Estoril, do concelho de Cascais, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

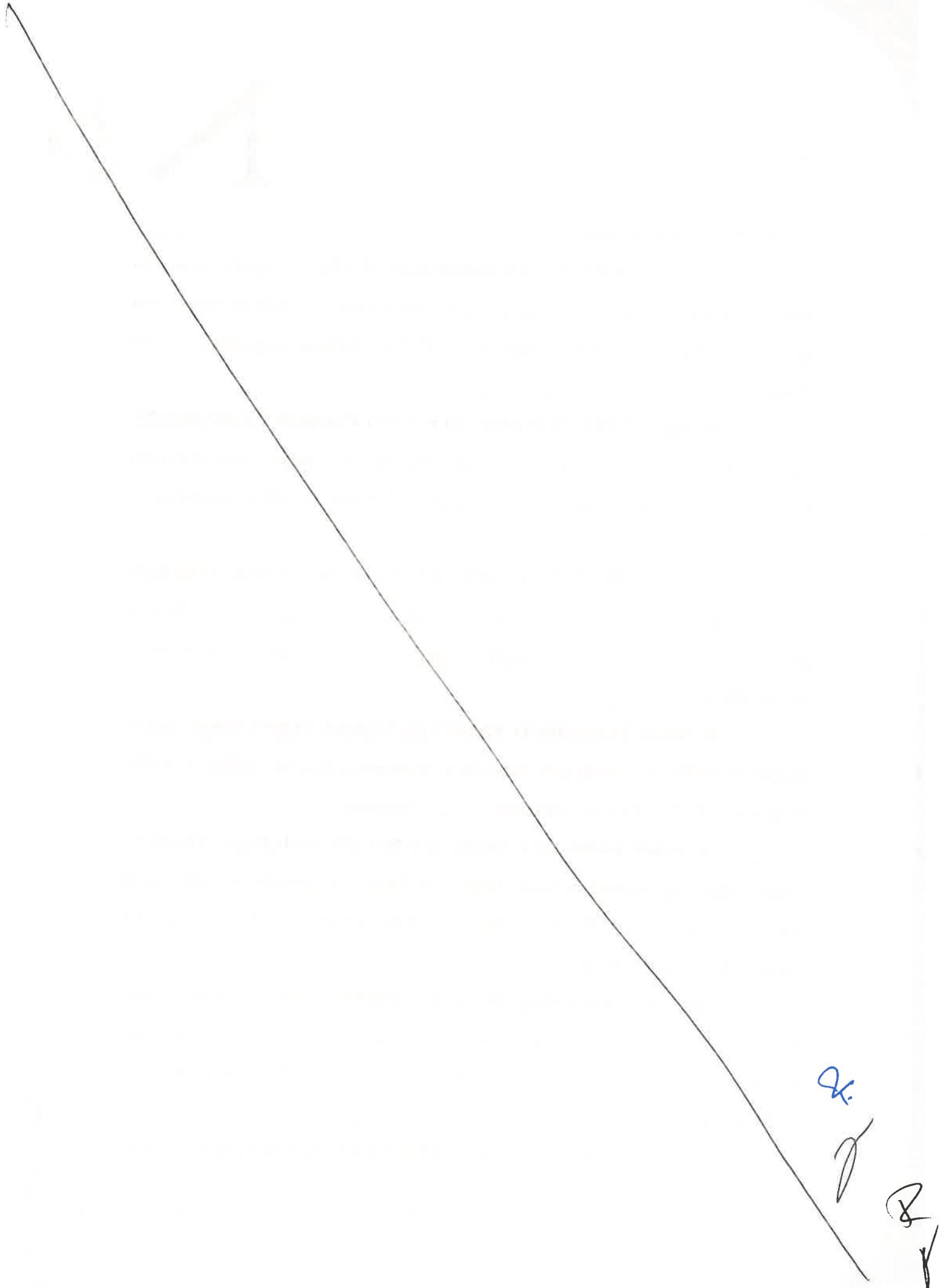
7) Senhor **FRANCISCO MIGUEL NÁIA DA CUNHA PEREIRA**, casado, natural da freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

8) Senhor **FREDERICO FRANÇOIS GOMES FERNANDES**, casado, natural de Mulhouse, França, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

9) Senhor **GONÇALO NUNO RAMOS DE OLIVEIRA BARROS**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

10) Senhor **JOÃO PAULO GOMES AMARAL**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

11) Senhor **JOSÉ LUIS SALVADO MATEUS FERREIRA**, solteiro,



K

J

R

maior, natural da freguesia de Arroios, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

12) Senhora Dra. **MÁRCIA LOPO CAJARABILLE DA COSTA PEREIRA**, solteira, maior, natural da freguesia de Campolide, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

13) Senhora Dra. **MARIA MANUELA RIBEIRO HENRIQUES PEREIRA**, divorciada, natural da freguesia de Pinheiro da Bemposta, do concelho de Oliveira de Azeméis, com domicílio profissional na Av. Fernão de Magalhães, nº 1862, 3º Piso, Edifício Torre das Antas, no Porto;

14) Senhor **NUNO ALEXANDRE GASPAR ALMEIDA**, divorciado, natural da freguesia de Massarelos, do concelho de Porto, com domicílio profissional na Av. Fernão de Magalhães, nº 1862, 3º Piso, Edifício Torre das Antas, no Porto;

15) Senhor **PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, divorciado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

16) Senhor **PEDRO MIGUEL CAVACO GUERREIRO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Montijo e Afonsoeiro, do concelho de Montijo, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

17) Senhor Dr. **RICARDO ARAÚJO BURMESTER**, casado, natural da freguesia de Cedofeita, do concelho do Porto, com domicílio profissional na Av. Fernão de Magalhães, nº 1862, 3º Piso, Edifício Torre das Antas, no Porto;

2
J.B.Y.

JS3/2

18) Senhor Dr. **RUI MIGUEL GOMES MONTEIRO**, casado, natural da freguesia e concelho de Fafe, com domicílio profissional na Av. Fernão de Magalhães, nº 1862, 3º Piso, Edifício Torre das Antas, no Porto;

19) Senhor Dr. **SÉRGIO PAULO PEREIRA DE SOUSA**, casado, natural da freguesia de Massarelos, do concelho do Porto, com domicílio profissional na Av. Fernão de Magalhães, nº 1862, 3º Piso, Edifício Torre das Antas, no Porto;

20) Senhora Dra. **SUSETE REGINA MACHADO DA COSTA E SILVA**, solteira, maior, natural da freguesia de Monte de Fralães, do concelho de Barcelos, com domicílio profissional na Av. Fernão de Magalhães, nº 1862, 3º Piso, Edifício Torre das Antas, no Porto;

21) Senhor **TIAGO NUNES AFONSO**, casado, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

22) Senhor Dr. **VÍTOR MANUEL FERREIRA MARTINS DA COSTA MARIANO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

23) Senhor Dr. **VÍTOR MANUEL MARQUES DUARTE**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, do concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício Arquiparque 7, em Miraflores;

TRÊS – Que conferem aos procuradores acima designados os poderes necessários para qualquer deles praticar os seguintes atos em nome da PARVALOREM, sendo, porém, necessário para a prática dos atos referidos nas alíneas a), b) e c), a intervenção conjunta de quaisquer dois deles:

✓
✓

- N
- _____ a) Outorgar, em documentos particulares ou perante quaisquer Notários, em representação da sociedade mandante, todos os contratos, escrituras e quaisquer instrumentos públicos, relativos a atos em que a PARVALOREM seja parte; _____
- _____ b) Adquirir para a sociedade, alienar ou onerar, quaisquer móveis sujeitos ou não a registo, imóveis ou ativos financeiros; _____
- _____ c) Aceitar dações em cumprimento de bens móveis e imóveis, para liquidação de responsabilidades perante a PARVALOREM; _____
- _____ d) Representar a mandante junto de qualquer condomínio de imóveis de que a PARVALOREM seja, ou venha a ser proprietária, participando nas respetivas assembleias de condomínios, podendo o mandatário, quanto a estes poderes específicos, substabelecer em terceiro a representação da mandante; _____
- _____ e) Junto das Conservatórias de Registo Predial, requisitar quaisquer atos de registo, provisórios e/ou definitivos, prestar declarações complementares, requisitar retificações e/ou averbamentos à inscrição ou descrição, requerendo, praticando e assinando tudo o mais que for necessário; _____
- _____ f) Junto dos Serviços de Finanças proceder à liquidação de quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições relacionadas com os imóveis em que a PARVALOREM é, ou venha a ser, proprietária, efetuar reclamações, requerer avaliações fiscais, inscrições matriciais e retificações de qualquer natureza, requerer quaisquer documentos, requerendo, praticando e assinando tudo o mais que for necessário; _____
- _____ g) Junto das Câmaras Municipais e junto de quaisquer outros serviços administrativos, serviços de águas e saneamento, eletricidade, gás e telecomunicações, requerer, praticar, pagar e assinar tudo o que considerar necessário para a boa gestão dos imóveis em que a PARVALOREM é, ou venha a ser, proprietária; _____
- Q
R
J/P

28 ✓

J. A.

h) Representar a referida sociedade mandante junto de qualquer outra entidade pública e/ou privada para tudo o que for necessário à boa gestão dos imóveis de que a PARVALOREM seja, ou venha a ser, proprietária;

i) Emitir correspondência para quaisquer serviços ou entidades públicas; apresentar requerimentos junto dos mesmos serviços ou entidades; desistir de tais requerimentos e retirá-los; emitir correspondência e declarações para quaisquer entidades privadas;

j) Representar a referida sociedade mandante junto de qualquer autoridade policial ou judicial, participando quaisquer atos de vandalismo, roubo e/ou furto que ocorram nos imóveis de que a PARVALOREM seja, ou venha a ser, proprietária, fazendo seguir ou desistindo de tais participações ou queixas, requerendo, praticando, declarando e assinando tudo o mais que for necessário aos mencionados fins;

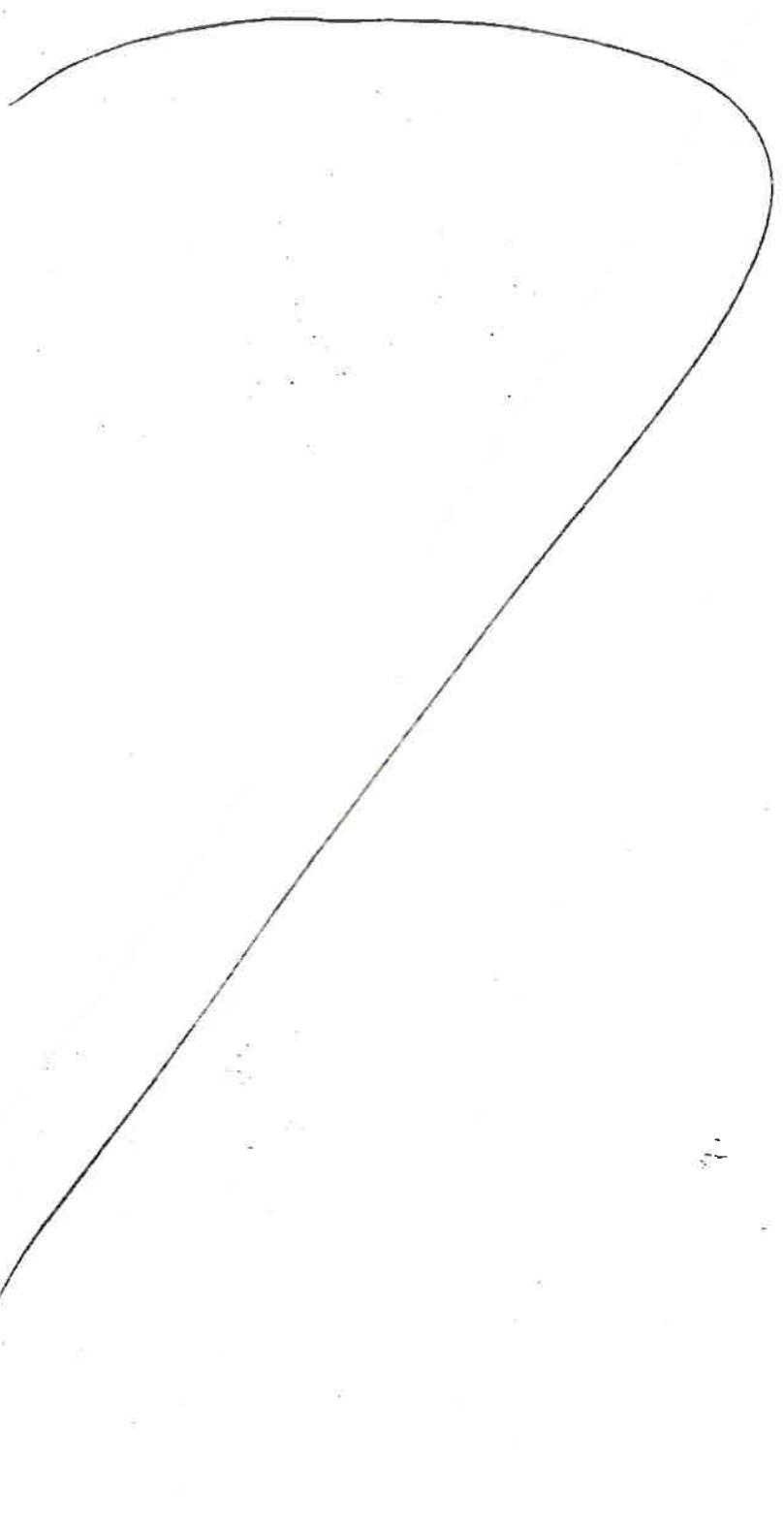
Esta procuração foi lida aos outorgantes e aos mesmos feita a explicação do seu conteúdo.

S. F. Tunes
4.11.2010
A notária, *Ilda Cereja Deleido Souto*
Registo nº *163.01*

J.
B.
J.

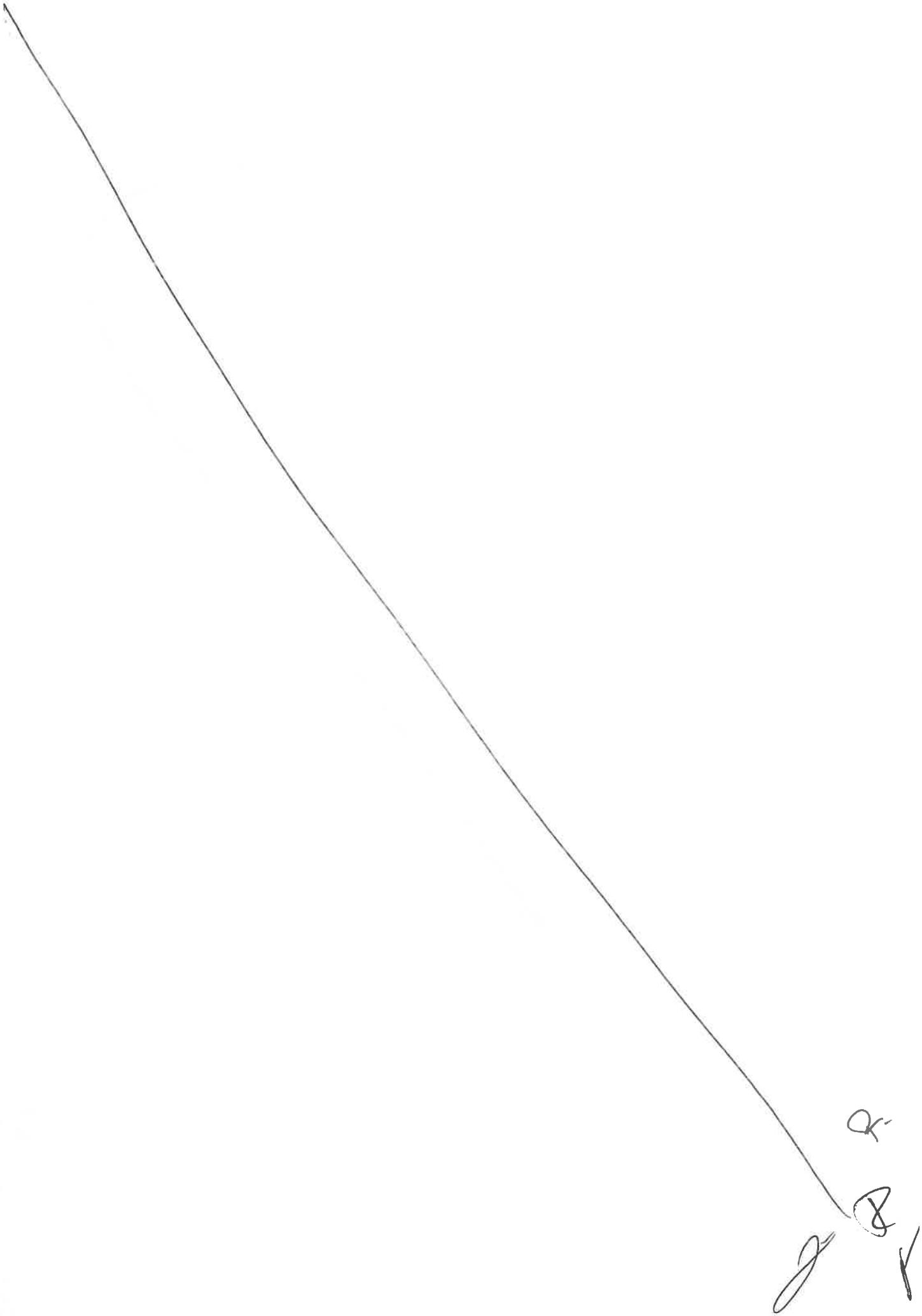
Q_k

$\mathcal{Z}^{\mathcal{B}_k}$



Dr

R
JY



registro predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2630-38882-150201-000589

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: HERDADE DO RIO FRIO

SITUADO EM: Alcochete

ÁREA TOTAL: 558865 M²

ÁREA DESCOBERTA: 558865 M²

MATRIZ nº: 9 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO Nº: AR4

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

-Terreno agricola-

-CONFRONTAÇÕES:- Norte e Poente, Sociedade Agrícola de Rio Frio, S.A., Sul, Manuel Gonçalves Esteves Adão, e Nascente, Linha Concelhia de Benavente-

-PROVENIÊNCIA- Desanexado do descrito sob o nº 19.614, a fls. 6vº do Lvº B-57-

O(A) Conservador(a)

Júlia Maria Louro Batista Fradinho Salavisa Beirão

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga

AP. 1513 de 2020/07/29 14:07:08 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/07/29 14:07:08 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Dação em Cumprimento

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** PARVALOREM, S.A.

NIPC 509522491

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º piso, Edifício Aquiparque 7, Miraflores,
Algés

Localidade: Oeiras

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** NIMES - GESTÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS, S.A.

NIPC 501217789

O(A) Oficial de Registros por Delegação

José António Lemos de Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 27-01-2023 e válida até 27-07-2023

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL **CONCELHO:** 02 - ALCOCHETE **FREGUESIA:** 01 - ALCOCHETE

SECÇÃO: AR4 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 9 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 150201 **Tipo:** R **Secção:** AR-AR11 **Artigo:** 7 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Herdade do Rio Frio

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1976 **Valor Patrimonial Inicial:** €1.886,60

Valor Patrimonial Actual: €1.886,60 **Determinado no ano:** 1976

Área Total (ha): 55,886500

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** PR - POMAR DE PEREIRAS **Classe:** Única **Percentagem:** 0,00%

Área: 33,531900 ha **Rendimento Parcial:** €0,41

Parcela: 2 **Q.C.:** P - PASTAGEM OU PASTO **Classe:** Única **Percentagem:** 0,00%

Área: 11,177300 ha **Rendimento Parcial:** €0,01

Parcela: 3 **Q.C.:** SB - MONTADO DE SOBRO OU SOBREIRAL **Classe:** 3º **Percentagem:** 0,00%

Área: 11,177300 ha **Rendimento Parcial:** €0,05

TITULARES

Identificação fiscal: 509522491 **Nome:** PARVALOREM S A

Morada: RUA DR ANTONIO LOUREIRO BORGES N 7 6 PISO EDIFÍCIO ARQUIPARQUE 7 MIRAFLORES,
ALGÉS, 1495-131 ALGÉS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PÚBLICA **Entidade:** 207385653

OBSERVAÇÕES

Proc Cadastro 18/88

Emitido via internet em 2023-01-26

O Chefe de Finanças

(Célia Maria Branco Pereirinha)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 509522491



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
91GJXBLTE231

Para validar este comprovativo acesse ao site em www.portaldasfinanças.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

registro predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2630-38890-150201-003352

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: HERDADE DE RIO FRIO OU HERDADE DA BARROCA D'ALVA
SITUADO EM: Alcochete

ÁREA TOTAL: 13,333 HECT

ÁREA DESCOBERTA: 13,333 HECT

MATRIZ nº: 35 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO Nº: AR4

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno (nº 7) - Norte - José Samuel Lupi; Sul - Fracção nº 6; Nascente - Fracção nº 8; Poente - Caminho.

Desanexado do descrito sob o nº 00615/900123 da freguesia de Alcochete.

O(A) Conservador(a)

Júlia Maria Louro Batista Fradinho Salavisa Beirão

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2º Conservatória do Registo Predial de Braga

AP. 1513 de 2020/07/29 14:07:08 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/07/29 14:07:08 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Dação em Cumprimento

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** PARVALOREM, S.A.

NIPC 509522491

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º piso, Edifício Aquiparque 7, Miraflores,
Algés

Localidade: Oeiras

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** NIMES - GESTÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS, S.A.

NIPC 501217789

O(A) Oficial de Registros por Delegação
José António Lemos de Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 27-01-2023 e válida até 27-07-2023

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL **CONCELHO:** 02 - ALCOCHETE **FREGUESIA:** 01 - ALCOCHETE

SECÇÃO: AR4 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 35 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 150201 **Tipo:** R **Secção:** Ar-Ar11 **Artigo:** 33 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Herdade da Barroca D'Alva - Herdade do Rio Frio

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1977 **Valor Patrimonial Inicial:** €303,20

Valor Patrimonial Actual: €303,20 **Determinado no ano:** 1977

Área Total (ha): 13.333,00000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** PN - PINHAL **Classe:** Única **Percentagem:** 30,00%

Área: 3.999,90000 ha **Rendimento Parcial:** €9,84

Parcela: 1 **Q.C.:** SB - MONTADO DE SOBRO OU SOBREIRAL **Classe:** 1^a **Percentagem:** 0,00%

Área: 9.333,10000 ha **Rendimento Parcial:** €0,03

TITULARES

Identificação fiscal: 509522491 **Nome:** PARVALOREM S A

Morada: RUA DR ANTONIO LOUREIRO BORGES N 7 6 PISO EDIFÍCIO ARQUIPARQUE 7 MIRAFLORES, ALGÉS, 1495-131 ALGÉS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PÚBLICA **Entidade:** 207385653

OBSERVAÇÕES

RESULTOU DA DIVISÃO DO PRÉDIO 33.

Proc cadastro 3/06, 4/06 (DGCI), 1067/10(IGP), 6/2010

Emitido via internet em 2023-01-26

O Chefe de Finanças



(Célia Maria Branco Pereirinha)



ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 509522491



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

NGCH3TVFTYLR

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinanças.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documentos e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

registro predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2630-38904-150201-003353

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: HERDADE DE RIO FRIO OU HERDADE DA BARROCA D'ALVA
SITUADO EM: Alcochete

ÁREA TOTAL: 13,333 HECT

ÁREA DESCOBERTA: 13,333 HECT

MATRIZ nº: 36 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO Nº: AR4

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno (nº 8) - Norte - José Samuel Pereira Lupi; Sul - Fracção nº 5; Nascente - Caminho; Poente - Fracção nº 7. Desanexado do descrito sob o nº 00615/900123 da freguesia de Alcochete.

O(A) Conservador(a)

Júlia Maria Louro Batista Fradinho Salavisa Beirão

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2º Conservatória do Registo Predial de Braga

AP. 1513 de 2020/07/29 14:07:08 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/07/29 14:07:08 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Dação em Cumprimento

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** PARVALOREM, S.A.

NIPC 509522491

Sede: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º piso, Edifício Aquiparque 7, Miraflores, Algés

Localidade: Oeiras

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** NIMES - GESTÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS, S.A.

NIPC 501217789

O(A) Oficial de Registros por Delegação

José António Lemos de Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 27-01-2023 e válida até 27-07-2023



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL **CONCELHO:** 02 - ALCOCHETE **FREGUESIA:** 01 - ALCOCHETE

SECÇÃO: AR4 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 36 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 150201 **Tipo:** R **Secção:** AR-AR11 **Artigo:** 33 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Herdade da Barroca ? Alva - Herdade de Rio Frio

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1977 **Valor Patrimonial Inicial:** €392,00

Valor Patrimonial Actual: €392,00 **Determinado no ano:** 1977

Área Total (ha): 13.333,000000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** PN - PINHAL **Classe:** Única **Percentagem:** 40,00%

Área: 5.333,200000 ha **Rendimento Parcial:** €13,12

Parcela: 1 **Q.C.:** SB - MONTADO DE SOBRO OU SOBREIRAL **Classe:** 3^a **Percentagem:** 60,00%

Área: 7.999,800000 ha **Rendimento Parcial:** €6,48

TITULARES

Identificação fiscal: 509522491 **Nome:** PARVALOREM S A

Morada: RUA DR ANTONIO LOUREIRO BORGES N 7 6 PISO EDIFÍCIO ARQUIPARQUE 7 MIRAFLORES, ALGÉS, 1495-131 ALGÉS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PÚBLICA **Entidade:** 207385653

OBSERVAÇÕES

Resultou da Divisão do prédio 33.

Proc Cadastro nºs 3/06 e 4/06 (DGCI), 1067/2010 (IGP) e 6/2010

Emitido via internet em 2023-01-26

O Chefe de Finanças



(Célia Maria Branco Pereirinha)



ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 509522491



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

3ZUKH2U2FT6Q

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinanças.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia 27 de janeiro de 2023, em Lisboa, na R. Joaquim António de Aguiar, 66 – Piso 6, 1070-153 Lisboa, perante mim, Petra Gouveia, advogada com cédula profissional número 55382L, inscrita no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses e domicílio profissional na R. Joaquim António de Aguiar, 66 – Piso 6, 1070-153 Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, e na Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, compareceram como signatários:

LUÍS JOSÉ MELLO SILVA MEXIA ALVES, casado, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 219088004, titular do cartão do cidadão 10968230 0 ZX6, válido até 03 de agosto de 2031, e **JOANA SOFIA CORREIA SOEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 216335434, titular do cartão de cidadão n.º 11755592 4 ZX0, válido até 3 de agosto de 2031, ambos com domicílio profissional na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 – 6.º, 1070-153 Lisboa, na qualidade de administradores da sociedade **BCCAML PORTUGAL II, S.A.**, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 – 6.º, 1070-153 Lisboa, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514399988, e registada no Registo Central do Beneficiário Efetivo com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8.

Verifiquei a identidade dos signatários pela exibição dos referidos documentos de identificação, e a qualidade e suficiência de poderes para o ato pela certidão permanente comercial on-line com o código de acesso 2057-3860-4854, consultada nesta data no site <https://eportugal.gov.pt>. Consultei, igualmente, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Sociedade, com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8, no site <https://rcbe.justica.gov.pt/>.


PETRA GOUVEIA
ADVOGADA
NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia 27 de janeiro de 2023, em Lisboa, na R. Joaquim António de Aguiar, 66 – Piso 6, 1070-153 Lisboa, perante mim, Petra Gouveia, advogada com cédula profissional número 55382L, inscrita no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses e domicílio profissional na R. Joaquim António de Aguiar, 66 – Piso 6, 1070-153 Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, e na Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, compareceram como signatários:

LUÍS JOSÉ MELLO SILVA MEXIA ALVES, casado, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 219088004, titular do cartão do cidadão 10968230 0 ZX6, válido até 03 de agosto de 2031, e **JOANA SOFIA CORREIA SOEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 216335434, titular do cartão de cidadão n.º 11755592 4 ZX0, válido até 3 de agosto de 2031, ambos com domicílio profissional na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 – 6.º, 1070-153 Lisboa, na qualidade de administradores da sociedade **BCCAML PORTUGAL II, S.A.**, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 – 6.º, 1070-153 Lisboa, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514399988, e registada no Registo Central do Beneficiário Efetivo com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8.

Verifiquei a identidade dos signatários pela exibição dos referidos documentos de identificação, e a qualidade e suficiência de poderes para o ato pela certidão permanente comercial on-line com o código de acesso 2057-3860-4854, consultada nesta data no site <https://eportugal.gov.pt>. Consultei, igualmente, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Sociedade, com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8, no site <https://rcbe.justica.gov.pt/>.


PETRA GOUVEIA
ADVOGADA
NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29

**E PELOS SIGNATÁRIOS, NA QUALIDADE EM QUE INTERVÊM, FOI
DITO:**

- Que, para autenticação, me apresentaram o documento anexo - que é uma Procuração - o qual declararam já ter lido e assinado e que o conteúdo nele constante exprime a vontade da sociedade em cima identificada e sua representada.

O presente termo de autenticação foi lido e explicado aos signatários.

Custo Emolumentar: Gratuito.

Este termo de autenticação fica registado, nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 38.º do *supra* identificado Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, junto da Ordem dos Advogados Portugueses sob o número 55382L/1966, executado no dia 27 de janeiro de 2023 e registado no dia 27 de janeiro de 2023.

Pela **BCCAML PORTUGAL, S.A.**

(Luís José Mello Silva Mexia Alves)

(Joana Sofia Correia Soeiro)

A Advogada,

PETRA GOUVEIA
ADVOGADA
NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29

PROCURAÇÃO

*

BCCAML Portugal II, S.A., NIPC 514399 988, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 66, 6º, 1070 - 051 Lisboa, e com o capital social de € 50.000 (cinquenta mil euros), aqui representada por Luis José Mello Silva Mexia Alves e Joana Sofia Correia Soeiro, ambos na qualidade de Administrador, constitui seu bastante procurador o Senhor Engenheiro Pedro Eurico Lisboa Pereira Nunes, casado, maior, natural da freguesia de Alvalade, Lisboa, titular do Cartão de Cidadão n.º 11476680 0 ZX4, válido até 16 de fevereiro de 2031, contribuinte fiscal n.º 223599280, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 7, 7.º A, 1070-100 Lisboa, a quem confere os mais amplos poderes de representação para outorgar, em seu nome e representação, com o Município de Alcochete e respetivos órgãos, o Contrato para Planeamento com vista à elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D'Alva, a incidir sobre o prédio rústico, propriedade da mandante, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3908/20081015 da freguesia de Alcochete, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 48, secção AR3 da mesma freguesia, e bem assim tomar todas as diligências que se revelem necessárias ao bom e integral cumprimento do presente mandato.

Lisboa, 27 de janeiro de 2023



Luis José Mello Silva Mexia Alves



Joana Sofia Correia Soeiro

 PETRA GOUVEIA
ADVOGADA
NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Petra Gouveia

CÉDULA PROFISSIONAL: 55382L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

BCCAML PORTUGAL II, S.A.

NIPC nº. 514399988

OBSERVAÇÕES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia 27 de janeiro de 2023, em Lisboa, na R. Joaquim António de Aguiar, 66 ? Piso 6, 1070-153 Lisboa, perante mim, Petra Gouveia, advogada com cédula profissional número 55382L, inscrita no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses e domicílio profissional na R. Joaquim António de Aguiar, 66 ? Piso 6, 1070-153 Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, e na Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, compareceram como signatários:

LUÍS JOSÉ MELO SILVA MEXIA ALVES, casado, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 219088004, titular do cartão do cidadão 10968230 0 ZX6, válido até 03 de agosto de 2031, e JOANA SOFIA CORREIA SOEIRO, solteira, maior, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, com o número de identificação fiscal 216335434, titular do cartão de cidadão n.º 11755592 4 ZX0, válido até 3 de agosto de 2031, ambos com domicílio profissional na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 ? 6.º, 1070-153 Lisboa, na qualidade de administradores da sociedade BCCAML PORTUGAL II, S.A., com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 ? 6.º, 1070-153 Lisboa, com o capital social de ? 50.000,00 (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514399988, e registada no Registo Central do Beneficiário Efetivo com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8.

Verifiquei a identidade dos signatários pela exibição dos referidos documentos de identificação, e a qualidade e suficiência de poderes para o ato pela certidão permanente comercial on-line com o código de acesso 2057-3860-4854, consultada nesta data no site <https://eportugal.gov.pt>. Consultei, igualmente, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Sociedade, com o código 8fa3a0df-c02b-45f0-9680-14b1e26c53b8, no site <https://rcbe.justica.gov.pt/>.

E PELOS SIGNATÁRIOS, NA QUALIDADE EM QUE INTERVÊM, FOI DITO:

- Que, para autenticação, me apresentaram o documento anexo - que é uma Procuraçao - o qual declararam já ter lido e assinado e que o conteúdo nele constante exprime a vontade da sociedade em cima identificada e sua representada.

O presente termo de autenticação foi lido e explicado aos signatários.

Custo Emolumentar: Gratuito.



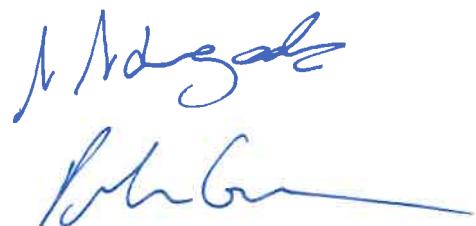
ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06
EXECUTADO A: 2023-01-27 11:44
REGISTADO A: 2023-01-27 11:46
COM O Nº: 55382L/1966

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 41746847-917015



PETRA GOUVEIA
ADVOGADA
NIF 201 783 819 Céd. Prof. 55382L
R. Joaquim António de Aguiar, 66 - Piso 6
1070-153 LISBOA
Tel: 21 324 18 20 Fax: 21 324 18 29